RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

CAPÍTULO 70 DO ORÇAMENTO DO ESTADO – RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS



REPÚBLICA PORTUGUESA
FINANÇAS

DGOrçamento DGO 1849



FICHA TÉCNICA

© Direção-Geral do Orçamento
Abril de 2021

Título da publicação:
Relatório de Gestão de 2020: Capítulo 70 do Orçamento do Estado
— Recursos próprios comunitários

Departamento Responsável:
Direção de Serviços dos Assuntos Comunitários

Relação Nominal dos Responsáveis
Diretor-Geral — Mário Monteiro
Subdiretoras-Gerais — Patrícia Semião e Anabela Vilão

Contactos:
Rua da Alfândega, nº 5, 2º
1149-006 Lisboa
Telefone: (+351) 218 846 300
Internet: www.dgo.gov.pt • E-mail: dgo@dgo.gov.pt

Índice geral

1. Enquadramento 1
2. Procedimentos internos 2
3. Serviços partilhados da Administração Pública — geRFiP 3
4. Fluxos financeiros no ano de 2020 4
4.1. Contribuição financeira 4
4.2. Recursos Próprios Tradicionais 9
5. Considerações finais 12
Anexos às demonstrações financeiras 13
8.1. Caraterização da entidade 13
8.2. Notas ao balanço e à demonstração de resultados 16
8.3. Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução 23
Anexos 26

Índice de figuras

Figura 1 | Fórmula de cálculo de juros de mora - Reg. (CE) nº 609/2014 do Conselho 3
Figura 2 | Pagamentos relativos à Contribuição Financeira 5
Figura 3 | Execução da Contribuição financeira em 2020 6
Figura 4 | Distribuição da dotação da Contribuição Financeira por Recurso Próprio e compensações em 2020 7
Figura 5 |Pagamentos à Comissão Europeia a título de Contribuição Financeira 7
Figura 6 | Pagamentos da Contribuição Financeira por Recurso Próprio e compensações 8
Figura 7 | Execução relativa aos Recursos Próprios Tradicionais em 2020 10
Figura 8 | Distribuição da dotação dos Recursos Próprios Tradicionais em 2020 10
Figura 9 | Pagamentos dos Recursos Próprios Tradicionais em 2020 – Disponibilização à CE e Transferências para a AT e FET 11
Figura 10 | Pagamentos dos Recursos Próprios Tradicionais em 2020 11
Figura 11 | Classificação orgânica 13
Figura 12 | Organograma da DGO 14

1. ENQUADRAMENTO

De acordo com a Decisão do Conselho 2014/335/UE/Euratom, de 26 de maio de 2014, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia, o orçamento geral da UE, sem prejuízo de outras receitas, é integralmente financiado pelos recursos próprios da União, e implica o seu pagamento regular pelos Estados- Membros (EM).

Os recursos próprios são de três tipos:

- Recursos próprios tradicionais (RPT) — Consistem em direitos que são cobrados nas importações de produtos provenientes de países terceiros (representaram em 2020 aproximadamente 11,3% das receitas totais da UE);
- Recurso baseado no imposto sobre o valor acrescentado (IVA) — resulta da aplicação de uma percentagem uniforme à base tributável de IVA harmonizada de cada Estado-Membro (o recurso baseado no IVA representou em 2020 cerca de 10,6% das receitas totais da UE);
- Recurso com base no rendimento nacional bruto (RNB) — decorre de uma percentagem uniforme aplicada ao RNB de cada Estado-Membro, com origem numa taxa de mobilização fixada no âmbito do processo orçamental e tendo em conta todas as outras receitas, aplicada à soma dos rendimentos nacionais brutos dos Estados-Membros a preços de mercado. Este recurso constitui a fonte de receitas mais importante e correspondeu, em 2020, a cerca de 75,5% das receitas totais da UE, aumentando o seu peso face a 2019.

O Decreto-Lei nº 191/2012, de 23 de agosto, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direção-Geral do Orçamento (DGO), sendo nos termos da alínea n), do nº 2, do artigo 2º, responsável por gerir o Orçamento do Estado no que se refere aos recursos próprios europeus.

No desenvolvimento do Decreto-Lei nº 191/2012, a Portaria nº 432-C/2012, de 31 de dezembro, determinou a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respetivas unidades orgânicas, competindo à Direção de Serviços dos Assuntos Comunitários (DSAC), nos termos do artigo 7.º:

a) Participar no quadro de negociação do Orçamento e programação plurianual da União Europeia, incluindo a preparação da participação portuguesa nas reuniões do Conselho de Ministros do Orçamento;
b) Garantir a representação da DGO nas matérias relacionadas com os assuntos comunitários;
c) Participar na elaboração do orçamento e conta geral de Estado, no âmbito dos fluxos financeiros com a União Europeia;
d) Elaborar o relatório anual a apresentar à Comissão Europeia sobre o montante definitivo da base dos recursos próprios;
e) Proceder à gestão do orçamento dos recursos próprios comunitários;
f) Elaborar a estimativa de base IVA dos recursos próprios a transmitir anualmente à Comissão Europeia.

Foi solicitada, ao Tribunal de Contas, autorização para prestação de contas em POC-P, através de email de 19/01/2021, tendo sido obtida a concordância sobre a mesma através do documento FORM01_02-Fev-21-10-29_P3 em anexo, nos termos da Resolução nº2 do Tribunal de Contas, 2ª série, nº248 de 23/12/2020.

Conforme disposto nos artigos nº 3º e nº 49º da Lei de Enquadramento Orçamental, Lei 151/2015 de 11 de setembro, na última redação dada e republicada pela Lei 41/2020, de 18 de agosto, o orçamento da administração central integra os orçamentos dos serviços e entidades públicas e da Entidade Contabilística Estado (ECE), a qual é constituída pelo conjunto de operações contabilísticas da responsabilidade do Estado e integra, designadamente, as receitas gerais, as responsabilidades e os ativos do Estado. No orçamento da ECE são inscritas as despesas com transferências que resultam de imperativos legais e vinculações externas. Ainda, nos termos do artigo 5º, número 7, a Entidade Contabilística Estado é criada de forma faseada, sendo concluída no Orçamento do Estado para o ano de 2023.

A entidade contabilística 4238 – Recursos Próprios Comunitários, no âmbito da implementação da LEO, e do Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), estará integrada contabilisticamente na Entidade Contabilística Estado, nos termos previstos designadamente na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

2. PROCEDIMENTOS INTERNOS

Em sede do Orçamento do Estado está previsto um capítulo específico - Capítulo 70 do Ministério das Finanças - que contempla as dotações financeiras destinadas a assegurar o cumprimento dos compromissos com as transferências para o Orçamento da UE, nas datas legalmente definidas por regulamentação europeia para esse efeito.

Assim, o Capítulo 70 do Orçamento do Estado é gerido pela Direção-Geral do Orçamento, através da DSAC, com o código de organismo 4238, composto por duas Divisões, a que correspondem outros tantos centros financeiros, e que estão associados à natureza dos recursos próprios comunitários, a saber:

- 059700100 – Recursos Próprios Tradicionais que consistem atualmente nos direitos aduaneiros, a que corresponde o centro financeiro 4238001;
- 059700200 – Contribuição Financeira que integra o recurso próprio IVA, o recurso próprio RNB, o financiamento da compensação ao Reino Unido e o financiamento da redução bruta concedida à Dinamarca, Países Baixos, Áustria e Suécia, a que corresponde o centro financeiro 4238002.

A disponibilização dos recursos próprios comunitários concretiza-se através dos pagamentos efetuados nos termos da Decisão do Conselho 2014/335/UE/Euratom, de 26 de maio de 2014, e do Regulamento nº 609/2014 do Conselho, de 26 de Maio, na sua última redação[1]:

- Até ao primeiro dia útil de cada mês devem ser creditados na conta da Comissão Europeia, aberta na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE , designada conta de "Recursos Próprios", os montantes relativos às diversas parcelas da contribuição financeira (Recurso próprio IVA, Recurso próprio RNB, Compensação ao Reino Unido e redução bruta concedida à Dinamarca, Países Baixos, Áustria e Suécia), em cumprimento do nº 3, do artigo 10º, do Regulamento (UE, EURATOM) nº 609/2014 do Conselho, de 26 de Maio, relativo à aplicação da Decisão 2014/335/UE, Euratom, de 26 de maio, referente ao sistema de recursos próprios da União Europeia;

[1] Todas as referências a este Regulamento incluem as alterações introduzidas pelo Regulamento n.º 804/2016 (UE, Euratom) do Conselho de 17 de maio de 2016.

- Até ao 1º dia útil após o dia 19 de cada mês a conta da Comissão deve ser creditada com o montante dos recursos próprios tradicionais apurados no mês n-2 (direitos aduaneiros), em cumprimento do nº 1, do artigo 10º, do Regulamento (CE, EURATOM) nº 609/2014 do Conselho, de 26 de maio, relativo à aplicação da Decisão 2014/335/UE, Euratom de 26 de maio referente ao sistema de recursos próprios das Comunidades. Na mesma data, é enviado à Comissão, via correio eletrónico, um quadro definido em Decisão da Comissão com os montantes apurados e colocados à disposição.

Se houver atraso nas datas de disponibilização dos montantes apurados, tal implicará para o Estado Membro o pagamento de juros de mora (nº 2 do artigo 11º do Reg. (CE) nº 609/2014 do Conselho, de 26 de maio) calculados segundo a fórmula seguinte:

Figura 1 | Fórmula de cálculo de juros de mora - Reg. (CE) nº 609/2014 do Conselho

i = i(BCE)[1] + **2,5** pontos percentuais (majoração fixa) + **0,25** pontos percentuais por cada mês de atraso

Nota: 1 ou 0%, consoante a que for mais elevada.

Fonte: A partir do Regulamento (CE) nº 609/2014 do Conselho

A taxa aumentada aplicar-se-á durante todo o período de atraso. A majoração total não pode exceder 16 pontos percentuais.

O Tratado de Funcionamento da União Europeia prevê também nos artigos 258º a 260º o processo por incumprimento contra um qualquer Estado-Membro. Este consiste num meio de contencioso próprio da União Europeia que privilegia a UE como um todo sobre os interesses próprios de cada Estado, responsabilizando os Estados-Membros que não atendam a essas mesmas disposições.

Existem ainda situações de pagamentos extraordinários dos RPT, relativos a processos de pré-contencioso e contencioso comunitário ao nível dos direitos aduaneiros não cobrados, quer de capital quer de juros de mora, e também ao pagamento de juros de mora por atraso na disponibilização dos montantes solicitados pela Comissão.

3. SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA — GERFIP

O artigo 14º do Decreto-Lei nº 29-A/2011, de 1 de março, veio criar condições para a plena adoção do Plano Oficial de Contabilidade Pública (Decreto-Lei nº 232/97, de 3 de setembro) em todos os serviços integrados e nos serviços e fundos autónomos.

Para o efeito, os serviços integrados aderiram a uma das modalidades disponibilizadas pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP, I.P.).

Assim, desde o dia 1 de janeiro de 2013, a gestão dos recursos financeiros e orçamentais e todas as contabilizações no âmbito dos fluxos financeiros para a União Europeia, efetuados pela DGO, são suportados pela solução Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado na Administração Pública (GeRFiP), em modo de partilha de plataforma.

4. FLUXOS FINANCEIROS NO ANO DE 2020

CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA

Os montantes da Contribuição Financeira a pagar à União Europeia por Portugal resultam do Orçamento da União Europeia (UE). determinados por proposta da Comissão e aprovados pelo Conselho e o Parlamento Europeu.

O Orçamento da UE constitui uma previsão de despesas e de receitas da União Europeia para um determinado ano económico, apresentando-se, fundamentalmente, como um orçamento de investimento em atividades que são financiadas mais eficazmente a nível europeu do que por cada Estado-Membro isoladamente. O orçamento anual da UE obedece a princípios que estão consagrados no Quadro Financeiro Plurianual da UE (QFP), sendo que este se destina a garantir que as despesas da UE seguem uma evolução ordenada dentro dos limites determinados para os seus recursos próprios, conforme estipulado no artigo 312º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia.

O orçamento da União Europeia (UE) para 2020[2], com 168.688.122.110 euros em dotações de autorização e 153.566.205.917 euros em dotações de pagamento, foi definitivamente adotado pelo Parlamento Europeu em novembro de 2019, representando uma taxa de variação de 1,5 % e 3,4%, respetivamente, face ao Orçamento de 2019 (com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Orçamentos Retificativos n.ºs 1 a 3/2019). Os recursos próprios necessários ao seu financiamento representaram 0,89% % do RNB da UE.

O Orçamento da UE para 2020, conforme conclusões do Conselho sobre as orientações orçamentais para 2020 estabelecidas na reunião ECOFIN de 12 de fevereiro de 2019, procurou assegurar uma orçamentação prudente e deixou margens suficientes dentro dos limites máximos para fazer face a imprevistos. Ao mesmo tempo, foram atribuídos recursos suficientes aos programas e ações que melhor contribuíam para a concretização das políticas da União. Além disso, o orçamento visou permitir que os compromissos já assumidos ao abrigo do Quadro Financeiro Plurianual da UE 2014-2020 (QFP UE 2014-2020) fossem honrados em devido tempo, a fim de evitar créditos não pagos, em particular na política de coesão.

Durante o ano de 2020 foram aprovados nove Orçamentos Europeus Retificativos para adaptar o Orçamento inicial às necessidades não previsíveis aquando da elaboração do documento, destacando-se a mobilização do Instrumento de Flexibilidade para financiar medidas orçamentais imediatas no contexto do surto de COVID-19; a mobilização da Margem para imprevistos em 2020 para prestar ajuda de emergência aos Estados-Membros e reforçar o Mecanismo de Proteção Civil da União (rescEU) em resposta ao surto de COVID-19; a assistência à Grécia em resposta à pressão migratória; o apoio à reconstrução após o sismo na Albânia; o pedido de aprovação do Parlamento Europeu no que respeita à Margem Global relativa às Autorizações; a mobilização do Fundo de Solidariedade da UE para a assistência a vários EM na sequência de desastres naturais; a continuidade do apoio aos refugiados e às comunidades de acolhimento em resposta à crise na Jordânia, no Líbano e na Turquia; a mobilização da margem de contingência em 2020 para continuar o apoio humanitário aos refugiados na Turquia; a

[2] Aprovação definitiva (UE, Euratom) 2020/227 do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2020, JOUE de 27 de fevereiro de 2020.

continuação da mobilização do Instrumento de Apoio de Emergência (IAE) e da Iniciativa de Investimento de Resposta ao Coronavírus + (CRII+) e a mobilização do Fundo de Solidariedade da EU para prestar assistência em relação com uma emergência de saúde pública.

Dos 9 Orçamentos Retificativos aprovados, apenas dois não tiveram um impacto sobre o nível das dotações de pagamento – o Orçamento Retificativo n.º 3 de 2020 e o Orçamento Retificativo n.º 7 de 2020.

O pagamento da Contribuição Financeira é solicitado mensalmente através de carta da CE e segue o regime duodecimal. No entanto, a Comissão pode, durante o 1º trimestre do ano, solicitar a antecipação até 2 duodécimos. Pode ainda antecipar meio duodécimo adicional no primeiro semestre, e podem também ser aprovados diversos Orçamentos retificativos ao longo do ano, o que leva a que a execução não seja regular.

Os pagamentos da Contribuição Financeira por Portugal, em 2020 englobaram os seguintes elementos:

Figura 2 | Pagamentos relativos à Contribuição Financeira

(estrutura em %)

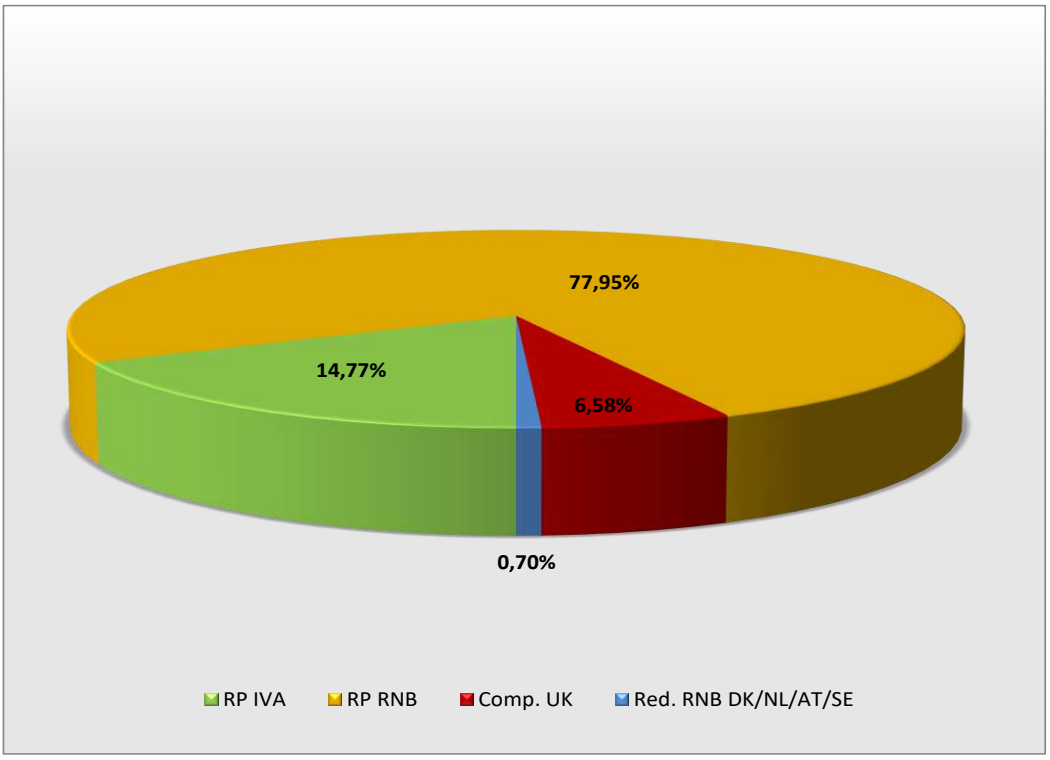

Fonte: GeRFiP

De acordo com o exposto, a Contribuição Financeira em 2020 apresentou os seguintes valores:

Figura 3 | Execução da Contribuição financeira em 2020

(milhares de euros)

	Dotação Inicial	Alterações Orçamentais	Dotação Corrigida	Pagamentos
RP IVA	315 889,95	0,00	315 889,95	302 530,72
RP RNB	1 425 382,68	382 494,90	1 807 877,58	1 597 152,63
Comp. UK	111 537,04	23 234,39	134 771,43	134 771,43
Red. RNB DK/NL/AT/SE	14 093,66	270,71	14 364,37	14 364,37
TOTAL	**1 866 903,32**	**406 000,00**	**2 272 903,32**	**2 048 819,15**

Fonte: GeRFiP

Figura 4 | Distribuição da dotação da Contribuição Financeira por Recurso Próprio e compensações em 2020

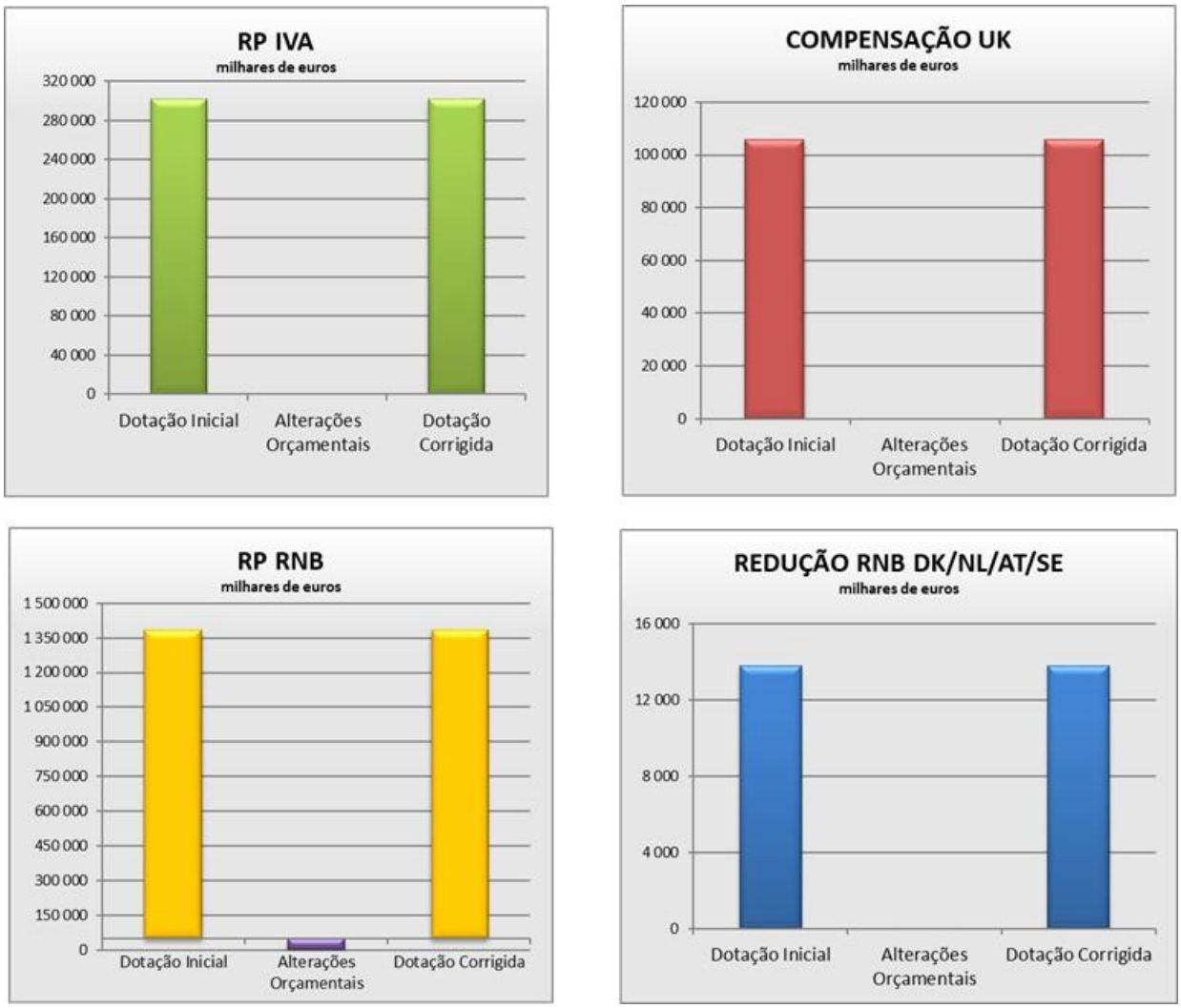

Fonte: GeRFiP

Os montantes pagos à Comissão Europeia em 2020 a título de Contribuição Financeira podem ainda ser analisados da seguinte forma:

Figura 5 |Pagamentos à Comissão Europeia a título de Contribuição Financeira

(milhares de euros)

	Orçamento Europeu Retificativo Nº 9/2020	Ajustamentos IVA e RNB	OPTING OUT	Pagamentos Totais	%
RP IVA	302 530,72			302 530,72	14,77%
RP RNB	1 557 300,60	37 383,09	2 468,95	1 597 152,63	77,95%
Comp. UK	134 771,43			134 771,43	6,58%
Red. RNB DK/NL/AT/SE	14 364,37			14 364,37	0,70%
TOTAL	**2 008 967,12**	**37 383,09**	**2 468,95**	**2 048 819,15**	**100,00%**

Fonte: GeRFiP

Figura 6 | Pagamentos da Contribuição Financeira por Recurso Próprio e compensações

(milhares de euros)

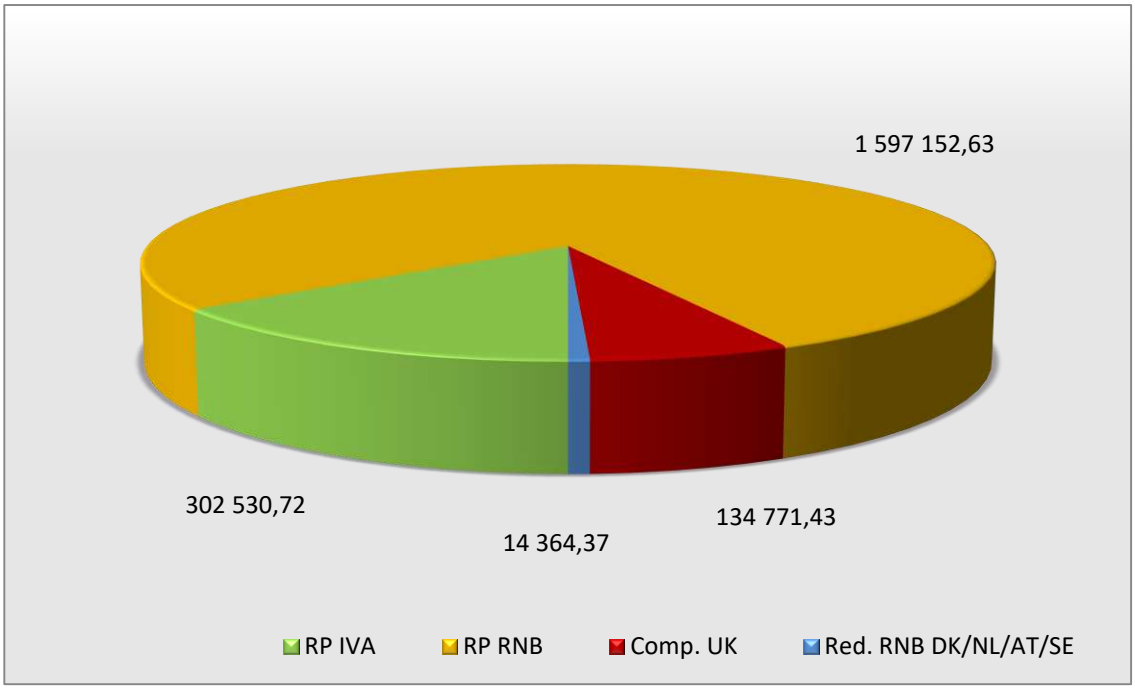

Fonte: GeRFiP

Relativamente à Contribuição Financeira acresce ainda detalhar:

- Foi efetuado um reforço orçamental de 406.000.000 euros para o Capítulo 70, no âmbito do Orçamento do Estado Suplementar para 2020, nos termos da Lei n.º 27-A/2020 de 24 de julho, para fazer face ao aumento das necessidades de financiamento orçamental que decorreu dos vários Orçamentos Europeus Retificativos adotados para dar resposta à crise COVID 19 e à necessidade de apoio ao investimento através, nomeadamente, da utilização de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), da "Coronavirus Response Investment Initiative Plus (CRII+)", do "Rescue", da "Ajuda de Emergência no interior da EU", e da mobilização adicional do Fundo de Solidariedade da União Europeia (FSUE).
- Salienta-se também, no âmbito da gestão flexível, de acordo com o n.º 1 art.º 8.º do D.L. N.º 84/2019 de 28 de junho (DLEO 2019), mantido em vigor pela Circular Série A nº 1396, de 31 de março de 2020, a realização de duas alterações orçamentais de reforço e anulação no montante de 23.505.105 euros, nomeadamente uma anulação de 12.003.442 euros na classificação económica Recurso Próprio - RNB, em contrapartida de reforço do mesmo montante na classificação económica Correção do Reino Unido, e uma anulação de 11.501.663 euros na classificação económica Recurso Próprio - RNB, em contrapartida de reforço nas classificações económicas Correção do Reino Unido, no montante de 11.230.952 euros e na Redução a favor da Dinamarca, Países Baixos, Áustria e Suécia, no montante de 270.711 euros.
- O pagamento do ajustamento anual dos saldos dos recursos próprios baseados no IVA e no RNB relativos ao período 2010-2018 no valor de 37.383.085 euros.

- A ocorrência de uma restituição não abatida aos pagamentos (RNAP) resultante do ajustamento anual dos saldos dos recursos próprios baseados no IVA e no RNB relativos ao período 2010-2018 no valor de 39.658.559 euros [3] [4].

4.2 Recursos Próprios Tradicionais

Os Recursos Próprios Tradicionais (RPT) incluem os montantes relativos a:

- Direitos Aduaneiros – que provêm da aplicação da pauta aduaneira comum e legislação europeia conexa recaindo sobre as trocas comerciais com os países não membros da União Europeia[5];

De acordo com o nº 3 do artigo 2º da Decisão do Conselho de 26 de maio de 2014 (2014/335/UE, Euratom), relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia, os Estados Membros transferem para a Comissão Europeia 80% do montante apurado dos recursos próprios tradicionais cobrados. Os 20% restantes são retidos pelos EM a título de despesas de cobrança.

Dos 20% dos direitos aduaneiros retidos por Portugal, 96% foram, em 2020, transferidos para a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) passando a constituir receita própria daquela entidade nos termos do despacho do Sr. Ministro do Estado e das Finanças com data de assinatura de 15 de setembro (em anexo), que determinou no ponto 1, alínea d) que ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 8º do Decreto-lei n.º 118/2011, constituem receitas próprias da Autoridade Tributária e Aduaneira os encargos a título de cobrança dos direitos aduaneiros considerados recursos próprios a colocar à disposição da Comissão Europeia, e determinou nos pontos 2 e 3 a vigência do Despacho durante o ano de 2020 com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2020, tendo sido realizada a correspondente regularização orçamental.

Os restantes 4% são transferidos para o Fundo de Estabilização Tributária (FET), ao abrigo da alínea d) do art.º 4º do Decreto-Lei nº 274/90, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas até ao Decreto-Lei n.º 113/2017, de 7 de setembro, e da alínea d) do art.º 11º da Portaria nº 824/91 de 14 de agosto, alterada pela Portaria n.º 414/2003, de 22 maio.

Em cumprimento do antes exposto, os Recursos Próprios Tradicionais em 2020 apresentaram a seguinte execução:

[3] Registadas e entregues na Tesouraria do Estado associadas ao Capítulo da receita 15 – Reposições não abatidas nos pagamentos.
[4] RNAP's que nos termos do artigo 1º, do Decreto-Lei nº 320/2009, de 4 de dezembro, são consignadas ao Capítulo 70.
[5] O sistema de Quotizações no âmbito do Sector do Açúcar – cobradas sobre a produção de açúcar, isoglucose e xarope de inulina, no interior da Comunidade Europeia foi suprimido no final da campanha de comercialização 2016/2017.

Figura 7 | Execução relativa aos Recursos Próprios Tradicionais em 2020

(milhares de euros)

	Dotação Inicial	Alterações Orçamentais	Dotação Corrigida	Pagamentos
Juros de Mora	0,00	169,49	169,49	0,00
RPT não cobrados	3 217,24	-169,49	3 047,75	0,00
Direitos Aduaneiros	245 000,00	0,00	245 000,00	204 780,10
TOTAL	**248 217,24**	**0,00**	**248 217,24**	**204 780,10**

Fonte: GeRFiP

Figura 8 | Distribuição da dotação dos Recursos Próprios Tradicionais em 2020

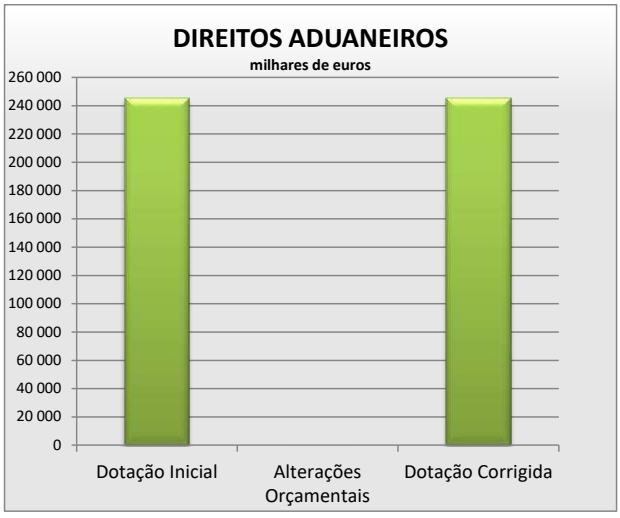

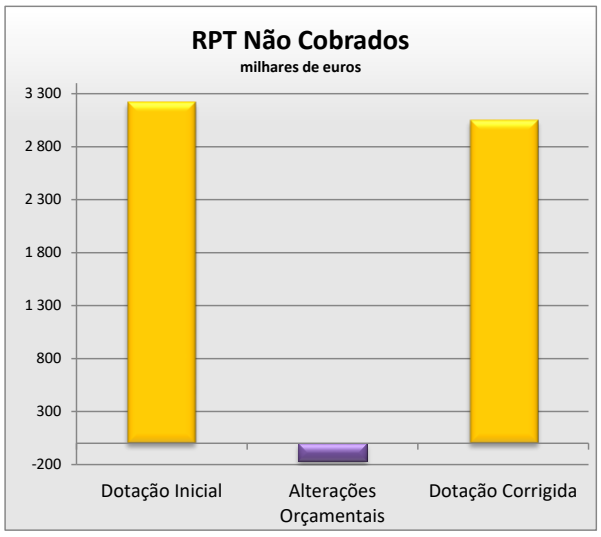

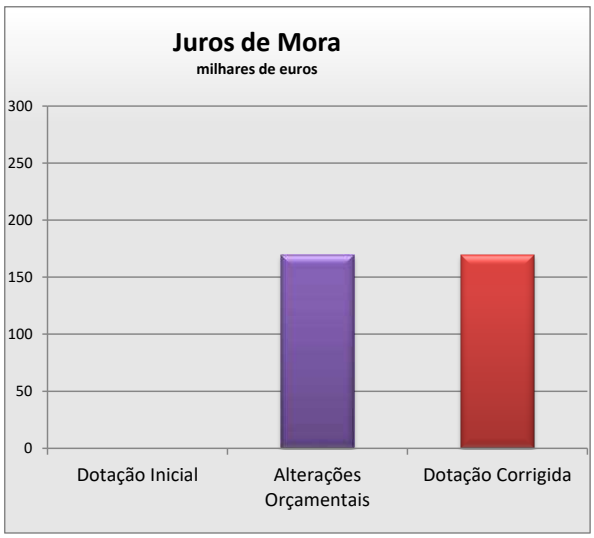

Fonte: GeRFiP

As contabilizações relativas aos recursos próprios tradicionais não cobrados correspondem a processos de pré-contencioso comunitário ao nível dos direitos aduaneiros não cobrados, resultantes de verbas

que a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) não conseguiu cobrar, mas relativamente às quais a Comissão entende que o Estado Português é financeiramente responsável.

Em relação aos montantes de direitos aduaneiros relativos a 2020, disponibilizados junto da Comissão Europeia e transferidos para a AT e FET a título de despesas de cobrança constituindo receita própria daquelas entidades, os mesmos distribuíram-se da seguinte forma:

Figura 9 | Pagamentos dos Recursos Próprios Tradicionais em 2020 – Disponibilização à CE e Transferências para a AT e FET

(milhares de euros)

	Pagamentos	CE	AT	FET
Direitos Aduaneiros	204 780,10	163 824,08	39 317,78	1 638,24
TOTAL	**204 780,10**	**163 824,08**	**39 317,78**	**1 638,24**

Fonte: GeRFiP

Figura 10 | Pagamentos dos Recursos Próprios Tradicionais em 2020

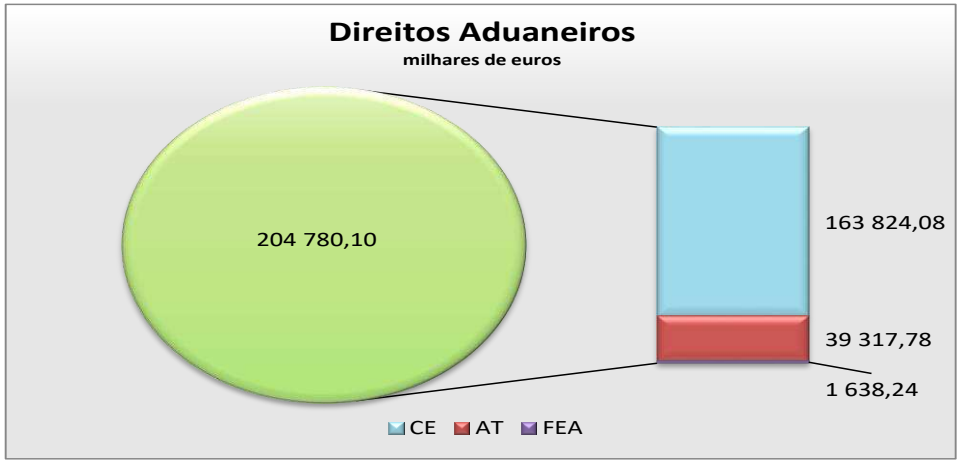

Fonte: GeRFiP

Relativamente aos Recursos Próprios Tradicionais acresce ainda referir:

- O despacho n.º 102/2020-XXII de 4 de março de 2020, exarado pelo Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, deu concordância à proposta contida na informação n.º 48 da Autoridade Tributária e Aduaneira, que concluiu que os juros de mora reclamados no seguimento da carta BUDG/B/03/JP bugd.dga.2.b.3/(2018)6781062 de 17 de abril de 2019, são devidos, e solicitando que se realizasse a transferência para a conta da Comissão no montante de 169.493,20 euros colocando a mesma à consideração do Senhor Secretário de Estado do Orçamento (SEO). Desta forma, para que este pagamento pudesse ser realizado pela DGO via Capítulo 70 foi submetida a informação 158/DSAC, de 12 de março de 2020, com vista à obtenção de autorização do Senhor SEO para o pagamento em apreço, não tendo sido contudo exarado despacho durante o ano de 2020.

- Neste contexto, atendendo à análise da disponibilidades orçamentais procedeu-se, previamente ao pedido de autorização de despesa, a duas alterações orçamentais: à inscrição e respetivo reforço da classificação económica 03.05.02.J0.00, na fonte de financiamento 111 – Receitas de Impostos não afetas a projetos cofinanciados, na orgânica

05.9.70.01.00, no montante de €131.861,00, por contrapartida da RCE 04.09.01.C0.00 e à inscrição e reforço da mesma classificação económica, na fonte de financiamento 122 – Receitas Próprias na orgânica 05.9.70.01.00, no montante de €37.633,00 por contrapartida da classificação económica 04.09.01.C0.00, na mesma fonte de financiamento, relativa Recursos Próprios Tradicionais não cobrados, que não vieram a ter execução orçamental.

- Receita proveniente de acordos interinstitucionais com caráter indemnizatório assinados entre a União Europeia e as empresas produtoras de Tabaco, que estão consignadas ao Capítulo 70[6], no montante de 316.311,69 euros.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decurso da execução orçamental relativa ao ano de 2020 foram cumpridas todas as transferências previstas na Decisão do Conselho 2014/335/UE/Euratom, de 26 de maio de 2014 e no Regulamento nº 609/2014, não tendo transitado qualquer montante em dívida, no que respeita aos duodécimos da Contribuição Financeira e no que respeita aos RPT apurados e cobrados durante o ano 2020. A disponibilização à CE da contribuição financeira relativa ao orçamento europeu retificativo n.º 9/2020, no montante de 36.538.724,00 euros, foi realizado na data prevista, ou seja, no dia 4 de janeiro de 2021, financiada através da utilização de saldos de dotações do orçamento de 2020, ao abrigo do disposto no art.º 163º da Lei n.º2/2020 (Lei do OE de 2020), de 31 de março.

[6] Artigo 4º da Lei nº 2/2020, de 31 de março.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1. CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

8.1.1. Identificação

Serviço: 4238 — RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA:

Figura 11 | Classificação orgânica

Ministério	Secretaria	Capítulo	Divisão	Descrição
05				Finanças
	9			MF-Projetos - SI
		70		Recursos Próprios Comunitários
			01	Recursos Próprios Tradicionais
			02	Contribuição Financeira

Fonte: DGO

8.1.2. Legislação

- ✓ **Decreto-Lei nº 191/2012, de 23 de agosto —** Aprova a orgânica da Direção-Geral do Orçamento (DGO).
- ✓ **Portaria nº 432-C/2012, de 31 de dezembro —** Determina a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respetivas unidades orgânicas.
- ✓ **Despacho nº 2386/2013, de 12 de fevereiro de 2013 —** Define e implementa a estrutura flexível da DGO e procede ao ordenamento das suas seis delegações.

8.1.3. Estrutura organizacional efetiva

A DGO estrutura-se nas seguintes unidades orgânicas nucleares:

- ✓ Direção de Serviços do Orçamento (DSOr);
- ✓ Direção de Serviços da Conta (DSC);
- ✓ Direção de Serviços de Análise e Finanças Públicas (DSAFP);
- ✓ Gabinete de Estudos do Processo Orçamental (GEPO);

- ✓ Gabinete de Planeamento e Controlo Interno (GPCI);
- ✓ Direção de Serviços de Apoio Funcional aos Sistemas Orçamentais (DSAFSO);
- ✓ Direção de Serviços dos Assuntos Comunitários (DSAC);
- ✓ Gabinete de Consultadoria Jurídica e Orçamental (GCJOr);
- ✓ Direção de Serviços de Tecnologias de informação e Comunicação (DSTIC);
- ✓ Direção de Serviços Administrativos (DSA);
- ✓ Equipa Multidisciplinar para a Gestão da Documentação, Conteúdos e Comunicação (EMGDCC);
- ✓ Equipa Multidisciplinar de políticas de Gestão Interna (EMPGI);
- ✓ Equipa Multidisciplinar para a Implementação da Reforma da Gestão das Finanças Públicas (EMRPOGFP);
- ✓ Seis Delegações.

Figura 12 | Organograma da DGO

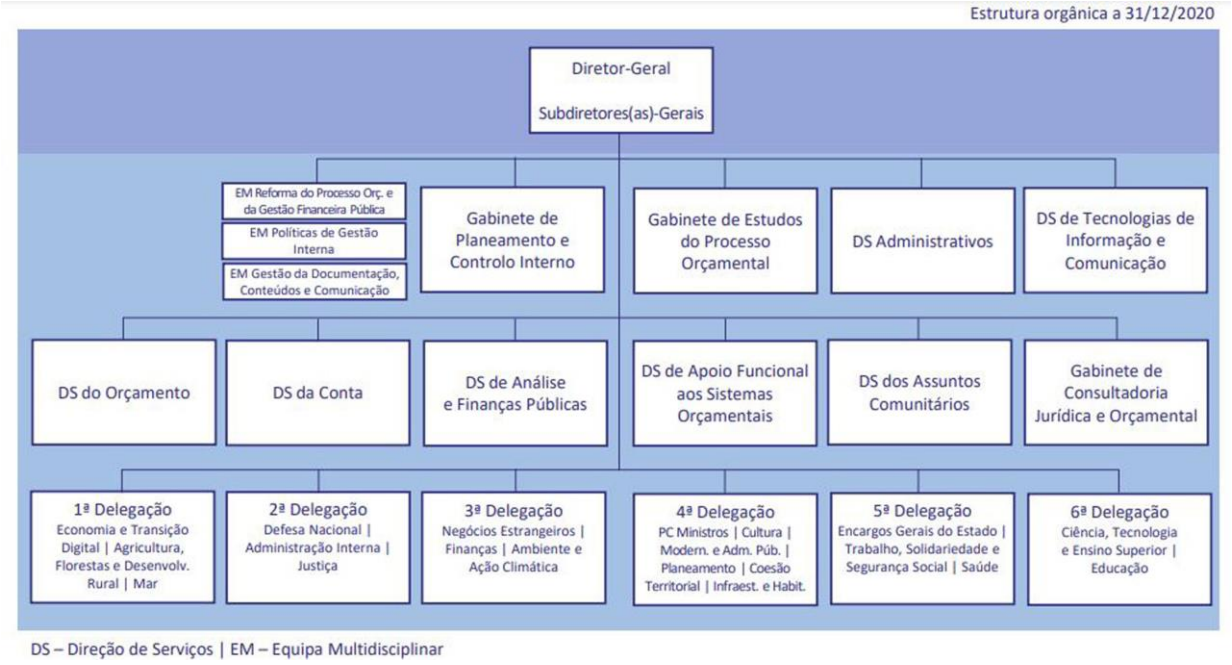

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

8.1.4. Descrição sumária das atividades

No âmbito do Decreto-Lei nº 191/2012, de 23 de agosto, e nos precisos termos da alínea n), do nº 2, do artigo 2º, a DGO é responsável por gerir o Orçamento do Estado no que se refere aos recursos próprios europeus.

De acordo com Portaria nº 432-C/2012, de 31 de dezembro, nos precisos termos do artigo 7º da Portaria supracitada, à ***Direção de Serviços dos Assuntos Comunitários*** (DSAC) compete:

a) Participar no quadro de negociação do Orçamento e programação plurianual da União Europeia, incluindo a preparação da participação portuguesa nas reuniões do Conselho de Ministros do Orçamento;

b) Garantir a representação da DGO nas matérias relacionadas com os assuntos comunitários;

c) Participar na elaboração do orçamento e conta geral de Estado, no âmbito dos fluxos financeiros com a União Europeia;

d) Elaborar o relatório anual a apresentar à Comissão Europeia sobre o montante definitivo da base dos recursos próprios;

e) Proceder à gestão do orçamento dos recursos próprios comunitários;

f) Elaborar a estimativa de base IVA dos recursos próprios a transmitir anualmente à Comissão Europeia.

O Orçamento de Estado Português integra na sua Orgânica, enquadrado no Ministério da Finanças, o Capítulo 70, denominado de Recursos Próprios Comunitários, constando do mesmo as dotações orçamentais necessárias ao cumprimento das obrigações do Estado Português relativamente ao Orçamento da União Europeia, em cumprimento da legislação europeia aplicável, de forma a assegurar o cumprimento dos compromissos com as transferências para o Orçamento da UE, nas datas legalmente definidas por regulamentação comunitária para esse efeito.

Assim, o Capítulo 70 do Orçamento do Estado é gerido pela Direção-Geral do Orçamento, através da DSAC, com o código de organismo 4238, composto por duas Divisões, a que correspondem outros tantos centros financeiros, e que estão associados à natureza dos recursos próprios comunitários, a saber:

- 059700100 — Recursos Próprios Tradicionais que consistem nos direitos aduaneiros, a que corresponde o centro financeiro 4238001;
- 059700200 — Contribuição Financeira que integra o recurso próprio IVA, o recurso próprio RNB, o financiamento da compensação ao Reino Unido e o financiamento da redução bruta concedida à Dinamarca, Países Baixos, Áustria e Suécia, a que corresponde o centro financeiro 4238002.

8.1.5. Recursos humanos

Não aplicável

8.1.6. Organização contabilística

Desde 2013, a gestão dos recursos financeiros e orçamentais e todas as contabilizações no âmbito dos fluxos financeiros para a União Europeia, efetuados pela DGO, são suportados pela solução Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado na Administração Pública (GeRFiP), da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPAP).

O sistema de informação atrás referido permite a aplicação do POCP suportando quer a contabilidade orçamental quer a contabilidade patrimonial.

Temos à nossa disposição um conjunto de manuais de procedimentos contabilísticos disponibilizados pelo GeRFiP.

Os documentos de suporte à execução orçamental são arquivados em pastas próprias, depois do respetivo processo estar completo.

Inexistiram demonstrações financeiras intercalares, inexistindo também descentralização contabilística.

Como já referido no enquadramento, e conforme disposto nos artigo 3º e 49º da Lei de Enquadramento Orçamental, Lei 151/2015 de 11 de setembro, na redação dada e republicada pela Lei 41/2020, de 18 de agosto, o orçamento da administração central integra os orçamentos dos serviços e entidades públicas e da Entidade Contabilística Estado (ECE), a qual é constituída pelo conjunto de operações contabilísticas da responsabilidade do Estado e integra, designadamente, as receitas gerais, as responsabilidades e os ativos do Estado. No orçamento da ECE são inscritas as despesas com transferências que resultam de imperativos legais e vinculações externas. Ainda, nos termos do artigo 5º, número 7, a Entidade Contabilística Estado é criada de forma faseada, sendo concluída no Orçamento do Estado para o ano de 2023.

A entidade contabilística 4238 — Recursos Próprios Comunitários, no âmbito da implementação da LEO, e do Decreto-Lei nº192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), estará integrada contabilisticamente na Entidade Contabilística Estado, nos termos previstos designadamente na NCP 26 — Contabilidade e Relato Orçamental.

8.1.7. Outra informação considerada relevante

Não aplicável

8.2. NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

8.2.1. Indicação e justificação das disposições do POCP que, em casos excecionais devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos no balanço e demonstração de resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

Não aplicável

8.2.2. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Não aplicável

8.2.3. Critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.

Não aplicável

8.2.4. Cotações utilizadas para conversão em moeda portuguesa das contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados originariamente expressas em moeda estrangeira.

Não aplicável

8.2.5. Medida em que o resultado do exercício foi afetado:

a) Por valorimetrias diferentes das previstas no capítulo 4, «Critérios de valorimetria»;

b) Por amortizações do ativo imobilizado superiores às adequadas;

c) Por provisões extraordinárias respeitantes ao ativo.

Não aplicável

8.2.6. Comentário às contas 431 — «Despesas de instalação» e 432 — «Despesas de investigação e de desenvolvimento».

Não aplicável

8.2.7. Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões

Não aplicável

8.2.8. Cada uma das rubricas dos mapas atrás referidos deverá ser desagregada de modo a que sejam evidenciadas as seguintes informações:

Descrição do ativo imobilizado. À exceção dos edifícios e outras construções e viaturas (a desagregar elemento por elemento), poderá ser efetuada por grupos homogéneos (conjunto de elementos da mesma espécie cuja amortização obedeça ao mesmo regime e deva iniciar-se no mesmo ano);

Indicação dos valores dos bens adquiridos em estado de uso;

Datas de aquisição e de reavaliação;

Valores de aquisição, ou outro valor contabilístico na sua falta, e valores de reavaliação;

Taxas de amortização;

Amortizações do exercício e acumuladas;

Alienações, transferências e abates de elementos do ativo imobilizado, no exercício, devidamente justificados;

Valores líquidos dos elementos do ativo imobilizado.

Não aplicável

8.2.9. Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.

Não aplicável

8.2.10. Indicação dos diplomas legais e normas emitidas por entidades competentes nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do imobilizado.

Não aplicável

8.2.11. Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações

Não aplicável

8.2.12. Relativamente às imobilizações corpóreas e em curso:

a) Indicação do valor global, para cada uma das contas, de:

Imobilizações em poder de terceiros, incluindo bens de domínio público cedidos por contrato de concessão, em conformidade com o estabelecido em 4.1.7;

Imobilizações afetas a cada uma das atividades da entidade;

Imobilizações implantadas em propriedade alheia;

Imobilizações localizadas no estrangeiro;

Imobilizações reversíveis;

b) Discriminação dos custos financeiros nelas capitalizados, respeitantes ao exercício e acumulados.

Não aplicável

8.2.13. Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos.

Não aplicável

8.2.14. Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.

Não aplicável

8.2.15. Identificação dos bens de domínio público que não são objeto de amortização e indicação das respetivas razões.

Não aplicável

8.2.16. Designação e sede das entidades participadas, com indicação da parcela detida bem como dos capitais próprios ou equivalente e do resultado do último exercício em cada uma dessas entidades, com menção desse exercício.

Não aplicável

8.2.17. Relativamente aos elementos incluídos nas contas «Títulos negociáveis» e «Outras aplicações de tesouraria», indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valores de balanço.

Não aplicável

8.2.18. Discriminação da conta «Outras aplicações financeiras», com indicação, quando aplicável, da natureza, entidades, quantidades, valores nominais e valores de balanço.

Não aplicável

8.2.19. Indicação global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adotados, e as quantias correspondentes aos respetivos preços de mercado.

Não aplicável

8.2.20. Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.

Não aplicável

8.2.21. Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.

Não aplicável

8.2.22. Valores globais das existências que se encontram fora da entidade (consignadas, em trânsito, à guarda de terceiros).

Não aplicável

8.2.23. Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.

Não aplicável

8.2.24. Valor global das dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal da entidade.

Não aplicável

8.2.25. Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com indicação dos direitos que conferem.

Não aplicável

8.2.26. Discriminação das dívidas incluídas na conta «Estado e outros entes públicos» em situação de mora.

Não aplicável

8.2.27. Valor das dívidas a terceiros (ou parte de cada uma delas) a mais de cinco anos. Esta indicação deve ser repartida de acordo com as rubricas constantes do balanço.

Não aplicável

8.2.28. Valor das dívidas a terceiros cobertas por garantias reais prestadas pela entidade, com indicação da natureza e da forma destas, bem como da sua repartição em conformidade com as rubricas do balanço.

8.2.29. Descrição das responsabilidades da entidade por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a natureza destas e mencionando expressamente as garantias reais, bem como os avales prestados.

8.2.30. Indicação da diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas.

8.2.31. Desdobramento das contas de provisões acumuladas e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício.

8.2.32. Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 — «Fundo patrimonial», constantes do balanço.

8.2.33. Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

8.2.34. Demonstração da variação da produção.

8.2.35. Repartição do valor líquido das vendas e das prestações de serviços, registado na conta 71 — «Vendas e prestações de serviços», por atividades e por mercados (interno e externo), na medida em que tais atividades e mercados sejam consideravelmente diferentes.

8.2.36. Desdobramento da conta 75 — «Trabalhos para a própria entidade», por rubricas da conta de imobilizado.

Não aplicável

8.2.37. Demonstração dos resultados financeiros

Não aplicável

8.2.38. Demonstração dos resultados extraordinários

Demonstração Resultados Extraordinários — Dados atuais 15.04.2021 20:35:57

Organismo: 4238 RPC
Exercício:2020
Unidade Monetária:Eur

Página: 1
Emissão:15.04.2021 20:35:59

8.2.38 - Demonstração dos Resultados Extraordinários
Período de 1 a 12

Moeda EUR Euro europeu

	2020	2019
Custos e Perdas		
691 Transferências de capital concedidas		
692 Dívidas incobráveis		
693 Perdas em existências		
694 Perdas em imobilizações		
695 Multas e penalidades		
696 Aumentos amortizações e provisões		
697 Correcções relativas exerc. anterior	79.633.428,95	20.913.121,38
698 Outros custos perdas extraordinários	316.311,81-	669.725,98-
Resultados extraordinários	79.317.117,14	20.243.395,40
Proveitos e Ganhos		
791 Restituições de impostos		
792 Recuperação de dívidas		
793 Ganhos em existências		
794 Ganhos em imobilizações		
795 Benefícios penalidades contratuais		
796 Reduções amortizações e provisões		
797 Correcções relativas a exerc. anter.	79.317.117,14	20.243.395,40
798 Outros proveitos ganhos extraordin.		
	79.317.117,14	20.243.395,40

O Responsável

Em de de

O saldo da conta 697, no valor de 79.633.428,95 euros, conjuga a regularização contabilística do saldo orçamental apurado a 31/12/2020, para espelhar a sua entrega ao Estado, em procedimento

normalizado no GeRFiP, na sequência de recomendações do TdC para a prestação de contas relativa a 2020, bem como o procedimento normalizado para tratamento de RNAP no GeRFiP.

Este montante desagrega-se em:

- 39.974.870,38 euros, provenientes da regularização contabilística do saldo orçamental apurado a 31.12.2020, para espelhar a sua entrega ao Estado.
- 39.658.558,57 euros, decorrente de uma RNAP, relativamente a Ajustamentos aos recursos próprios IVA e RNB de exercícios anteriores de acordo com o art.º 10º-B, n.º 5 do Regulamento (UE, Euratom) 609/2014, com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento (UE, Euratom) 804/2016.

Como o montante de 316.311,81 euros constituiu um proveito corrente, o procedimento definido pela ESPAP resultou na apresentação de resultados extraordinários negativos.

No entanto, o resultado do período é nulo.

8.3. NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPETIVA EXECUÇÃO

8.3.1. Alterações orçamentais

Despesa — **Anexo**

Receita — **Anexo**

8.3.2. Contratação administrativa

Situação dos contratos — **Não aplicável**

Formas de adjudicação — **Não aplicáve**l

8.3.3. Execução de programas e projetos de investimento

Não aplicável

8.3.4. Transferências e subsídios

Transferências correntes — Despesa — **Anexo**

Transferências de capital — Despesa — **Não aplicável**

Subsídios concedidos — **Não aplicável**

Transferências correntes — Receita — **Não aplicável**

Transferências de capital — Receita — **Não aplicável**

Subsídios obtidos — **Não aplicável**

8.3.5. Aplicações em ativos de rendimento fixo e variável

Não aplicável

8.3.6. Endividamento

Não aplicável

ANEXOS



Balanço - Activo
Período de 1 **a** 12

Moeda EUR Euro europeu

	AB 2020	AP 2020	AL 2020	AL 2019
Activo				
Imobilizado				
Bens de domínio público:				
451 Terrenos e recursos naturais				
452 Edifícios				
453 Outras construções e infra-estrut				
454 Infra-est.e equip.natureza militar				
455 Bens de patrim.hist.,artíst. cult.				
459 Outros bens de domínio público				
445 Imobilizações em curso				
446 Adiant.p/conta bens domínio públic				
Imobilizações incorpóreas:				
431 Despesas de instalação				
432 Despesas investimento e desenvolv.				
433 Propriedade indust. e outros dir.				
443 Imobilizações em curso				
449 Adiant.p/conta imobil.incorpóreas				
Imobilizações corpóreas:				
421 Terrenos e recursos naturais				
422 Edifícios e outras construções				
423 Equipamento básico				
424 Equipamento de transporte				
425 Ferramentas e utensílios				
426 Equipamento administrativo				
427 Taras e vasilhame				
429 Outras imobilizações corpóreas				
442 Imobilizações em curso				
448 Adiant.p/conta imobiliz. corpóreas				
Investimentos financeiros:				
411 Partes de capital				
412 Obrigações e tít. de participação				
413 Empréstimos de financiamento				
414 Investimentos em imóveis				
415 Outras aplicações financeiras				
441 Imobilizações em curso				
447 Adiant.p/conta invest. financeiros				

Balanço - Activo
Período de 1 **a** 12

Moeda EUR Euro europeu

	AB 2020	AP 2020	AL 2020	AL 2019
Circulante:				
Existências:				
36 Matérias-primas, sub. e de consumo				
35 Produtos e trabalhos em curso				
34 Subprodutos,desperd.,resíd. e ref.				
33 Produtos acabados e intermédios				
32 Mercadorias				
37 Adiantamentos por conta de compras				
Dívidas de terceiros-M/longo prazo:				
2812+2822 Empréstimos concedidos				
211 Clientes, c/c				
212 Contribuintes, c/c				
213 Utentes, c/c				
214 Clientes,contrib.e utent-Tít.receb				
218 Clientes,contrib e utent-cobr.duv				
251 Devedores pela execução orcamento				
229 Adiantamento a fornecedores				
2619Adiant.fornecedores de imobilizado				
24 Estado e outros entes públicos				
262+263+267+268 Outros Devedores				
221 Fornecedores, c c				
222 Fornecedores - Títulos a pagar				
2612Fornec. imobiliz.-Títulos a pagar				
2611Fornecedores de imobilizado, c/c				
Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
2811+2821 Empréstimos concedidos				
211 Clientes, c/c				
212 Contribuintes, c/c				
213 Utentes, c/c				
214 Clientes,contrib.e utent-Tít.receb				
218 Clientes,contrib.e utent-cobr.duv				
251 Devedores pela execução orcamento				
229 Adiantamentos a fornecedores				
2619Adiant.fornecedores de imobilizado				
24 Estado e outros entes públicos				
262+263+267+268 Outros devedores				
221 Fornecedores, c c				
222 Fornecedores - Títulos a pagar				
2612Fornec. imobiliz.-Títulos a pagar				
2611Fornecedores de imobilizado, c/c				

Balanço - Activo
Período de 1 **a** 12

Moeda EUR Euro europeu

	AB 2020	AP 2020	AL 2020	AL 2019
Títulos negociáveis:				
151 Acções				
152 Obrigações e títulos de particip.				
153 Títulos da dívida pública				
159 Outros títulos				
18 Outras aplicações de tesouraria				
Conta no Tesouro, depósitos em Instituições financeiras e caixa:				
13 Conta no Tesouro	36.538.724,00		36.538.724,00	
12 Depósitos em instit. financeiras				
11 Caixa				
	36.538.724,00		36.538.724,00	
Acréscimos e diferimentos:				
271 Acréscimos de proveitos				
272 Custos diferidos				
Total de amortizações.....				
Total de provisões.....				
Total do activo.....	36.538.724,00		36.538.724,00	

O Responsável

Em de de

Organismo: 4238 RPC
Exercício:2020
Unidade Monetária: Eur

Balanço - Fundos Próprios e Passivo
Período de 1 **a** 12

Moeda EUR Euro europeu

	2020	2019
Fundos Próprios e Passivo		
Fundos próprios:		
51 Património		
55 Ajustamento partes capital empresas		
56 Reservas de reavaliação		
Reservas:		
571 Reservas legais		
572 Reservas estatutárias		
573 Reservas contratuais		
574 Reservas livres		
575 Subsídios		
576 Doações		
577 Reservas decorr.transf.activos		
59 Resultados transitados		
88 Resultado líquido do exercício		
Total de fundos próprios.....		
Passivo:		
29 Provisões para riscos e encargos		
Dívidas a terceiros-M/l prazo:		
23121+23221 Empréstimos p/dívida tit		
23122+23222+12 Empréstimos p/dív.não tit		
269 Adiantamento por conta de vendas		
221 Fornecedores, c/c		
228 Fornec.-Facturas em recep/conf		
222 Fornecedores - Títulos a pagar		
2612Fornec. imobiliz.-Títulos a pagar		
252 Credores pela execução do orçamento		
219 Adiant. de client,contrib.e utent		
2611Fornecedores de imobilizado, c/c		
24 Estado e Outros Entes Públicos		
262+263+267+268 Outros Credores		
211 Clientes, c/c		
212 Contribuintes, c/c		
213 Utentes, c/c		
214 Clientes,contrib.e utent-Tít.rec		
Dívidas a terceiros - Curto prazo:		
23111+23211 Empréstimos p/dívida tit		
23112+23212 Empréstimos p/dív.não tit		
269 Adiantamentos por conta de vendas		
221 Fornecedores, c/c	36.538.724,00	

Organismo: 4238 RPC
Exercício:2020
Unidade Monetária: Eur

Balanço - Fundos Próprios e Passivo
Período de 1 **a** 12

Moeda EUR Euro europeu

	2020	2019
228 Fornec.-Facturas em recep/conf 222 Fornecedores - Títulos a pagar 2612 Fornec. imobiliz.-Títulos a pagar 252 Credores pela execução do orcamento 219 Adiant. de client., contrib.e utent 2611 Fornecedores de imobilizado, c/c 2618 Fornc c/c imob-Fact em recep/conf 24 Estado e outros entes públicos 262+263+267+268 Outros credores 211 Clientes, c/c 212 Contribuintes, c/c 213 Utentes, c/c 214 Clientes,contrib.e utent-Tít.receb		
	36.538.724,00	
Acréscimos e diferimentos: 273 Acréscimo de custos 274 Proveitos diferidos		
Total do passivo.....	36.538.724,00	
Total fundos próprios e passivo.....	36.538.724,00	

O Responsável

Em de de

Organismo: 4238 RPC
Exercício:2020
Unidade Monetária: Eur

Demonstração dos Resultados
Período de 1 **a** 12

Moeda EUR Euro europeu

	2020	2020	2019	2019
Custos e perdas				
61 Custo merc.vendid. e mat. consum.:				
Mercadorias				
Matérias				
62 Fornecimentos e serviços externos				
Custos com o pessoal:				
641+642 Remuneracões				
643a648 Encargos sociais:				
Pensões				
Outros				
63 Transf.corr.conced.prest. sociais		2.253.599.246,67		1.961.043.487,56
66 Amortizacões do exercício				
67 Provisões do exercício				
65 Outros cust. e perd. operacionais				
(A).....		2.253.599.246,67		1.961.043.487,56
68 Custos e perdas financeiras				
(C).....		2.253.599.246,67		1.961.043.487,56
69 Custos e perdas extraordinários		79.633.428,95		20.913.121,38
(E).....		2.333.232.675,62		1.981.956.608,94
88 Resultado líquido do exercício				
		2.333.232.675,62		1.981.956.608,94
Proveitos e ganhos				
71 Vendas e prestação de serviços:				

Organismo: 4238 RPC
Exercício:2020
Unidade Monetária: Eur

Demonstração dos Resultados
Período de 1 **a** 12

Moeda EUR Euro europeu

		2020	2020	2019	2019
Vendas de mercadorias Venda de prod. acab. e interm. Venda subprod.,desperd.,res.ref. Prestação de serviços		205.096.411,65	205.096.411,65	232.645.497,35	232.645.497,35
72 Impostos, taxas e outros Variação da produção 75 Trabalhos para a própria entidade 73 Proveitos suplementares 74 Transfer.e subsíd.corrent.obtidos: 741 Transferências - Tesouro 742+743 Outras 76 Outros prov. e ganhos operacionais		2.048.819.146,83	2.048.819.146,83	1.729.067.716,19	1.729.067.716,19
(B).....			2.253.915.558,48		1.961.713.213,54
78 Proveitos e ganhos financeiros (D).....			2.253.915.558,48		1.961.713.213,54
79 Proveitos e ganhos extraordinários (F).....			79.317.117,14 2.333.232.675,62		20.243.395,40 1.981.956.608,94
Resumo:					
Resultados operacionais:(B)-(A)=			316.311,81		669.725,98
Resultados financeiros:(D-B)-(C-A)=					
Resultados correntes:(D)-(C)=			316.311,81		669.725,98
Resultado líquido do exercício:(F)-(E)=					

O Responsável

Em de de

7.1 - C o n t r o l o O r ç a m e n t a l - D e s p e s a

D a t a: 01.01.2020 até 31.12.2020

Prg (1)	Med (2)	Act./ Proj. (3)	C l a s s i f i c a ç ã o e c o n ó m i c a		D o t a ç õ e s	C a t i v o s o u	C o m p r o m i s s o s a s s u m i d o s		D e s p e s a s P a g a s				D i f e r e n ç a s			Grau de exec. orçamental das despesas (17)= (13)/(6-7)*100
			C ó d i g o (4)	D e s c r i ç ã o (5)	C o r r i g i d a s (6)	C o n g e l a m e n (7)	A n o (8)	A n o s A n t. (9)	A n o (10)	A n o s A n t. (11)	R A P S (12)	Total PG Liq (13)= (10)+(11)-(12)	Dotação não Cometid (14)=(6)-(7)-(8)-(9)	Saldo (15)= [(6)-(7)]-(13)	Compromissos por pagar (16)=[(8)+(9)]-(13)	
005	067	175	D.03.05.02.J0.00	JUROS DE MORA	131.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.861,00	131.861,00	0,00	0,00
005	067	175	D.04.09.01.C0.00	RPT-NAO COBRADOS	2.868.139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.868.139,00	2.868.139,00	0,00	0,00
Total Actividade/Projecto:		175			3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
Total Medida:		067			3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
Total Programa:		005			3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00
Total Fonte Financiamento:		111			3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00

7.1 - C o n t r o l o O r ç a m e n t a l - D e s p e s a

D a t a: 01.01.2020 até 31.12.2020

Prg	Med	Act./ Proj.	C l a s s i f i c a ç ã o e c o n ó m i c a		D o t a ç õ e s	C a t i v o s o u	C o m p r o m i s s o s a s s u m i d o s		D e s p e s a s P a g a s				D i f e r e n ç a s			Grau de exec. orçamental das
			C ó d i g o	D e s c r i ç ã o	C o r r i g i d a s	C o n g e l a m e n	A n o	A n o s A n t.	A n o	A n o s A n t.	R A P S	Total PG Liq (13)=	Dotação não Comprometid	Saldo (15)=	Compromissos por pagar	despesas (17)=
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(10)+(11)-(12)	(14)=(6)-(7)-(8)-(9)	[(6)-(7)]-(13)	(16)=[(8)+(9)]-(13)	(13)/(6-7)*100
005	067	175	D.03.05.02.J0.00	JUROS DE MORA	37.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.633,00	37.633,00	0,00	0,00
005	067	175	D.04.09.01.A0.00	RPT-DA	245.000.000,00	0,00	204.780.099,84	0,00	204.780.099,84	0,00	0,00	204.780.099,84	40.219.900,16	40.219.900,16	0,00	83,58
005	067	175	D.04.09.01.C0.00	RPT-NAO COBRADOS	179.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	179.606,00	179.606,00	0,00	0,00
Total Actividade/Projecto: 175					245.217.239,00	0,00	204.780.099,84	0,00	204.780.099,84	0,00	0,00	204.780.099,84	40.437.139,16	40.437.139,16	0,00	83,51
Total Medida: 067					245.217.239,00	0,00	204.780.099,84	0,00	204.780.099,84	0,00	0,00	204.780.099,84	40.437.139,16	40.437.139,16	0,00	83,51
Total Programa: 005					245.217.239,00	0,00	204.780.099,84	0,00	204.780.099,84	0,00	0,00	204.780.099,84	40.437.139,16	40.437.139,16	0,00	83,51
Total Fonte Financiamento: 122					245.217.239,00	0,00	204.780.099,84	0,00	204.780.099,84	0,00	0,00	204.780.099,84	40.437.139,16	40.437.139,16	0,00	83,51
Total Classificação Funcional: 420					248.217.239,00	0,00	204.780.099,84	0,00	204.780.099,84	0,00	0,00	204.780.099,84	43.437.139,16	43.437.139,16	0,00	82,50
Total Classificação Orgânica: 05 9 70 01 00					248.217.239,00	0,00	204.780.099,84	0,00	204.780.099,84	0,00	0,00	204.780.099,84	43.437.139,16	43.437.139,16	0,00	82,50

7.1 - C o n t r o l o O r ç a m e n t a l - D e s p e s a

D a t a: 01.01.2020 até 31.12.2020

Prg	Med	Act./ Proj.	C l a s s i f i c a ç ã o e c o n ó m i c a		D o t a ç õ e s	C a t i v o s o u	C o m p r o m i s s o s a s s u m i d o s		D e s p e s a s P a g a s				D i f e r e n ç a s			Grau de exec. orçamental das
			C ó d i g o	D e s c r i ç ã o	C o r r i g i d a s	C o n g e l a m e n	A n o	A n o s A n t.	A n o	A n o s A n t.	R A P S	Total PG Liq (13)=	Dotação não Comprometid	Saldo (15)=	Compromissos por pagar	despesas (17)=
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(10)+(11)-(12)	(14)=(6)-(7)-(8)-(9)	[(6)-(7)]-(13)	(16)=[(8)+(9)]-(13)	(13)/(6-7)*100
005	067	175	D.04.09.01.A0.00	RPT-DA	315.889.950,00	0,00	302.530.722,05	0,00	302.530.722,05	0,00	0,00	302.530.722,05	13.359.227,95	13.359.227,95	0,00	95,77
005	067	175	D.04.09.01.B0.00	RP RNB	1.807.877.576,00	0,00	1.597.152.628,78	0,00	1.597.152.628,78	0,00	0,00	1.597.152.628,78	210.724.947,22	210.724.947,22	0,00	88,34
005	067	175	D.04.09.01.C0.00	RPT-NAO COBRADOS	134.771.431,00	0,00	134.771.430,96	0,00	134.771.430,96	0,00	0,00	134.771.430,96	0,04	0,04	0,00	100,00
005	067	175	D.04.09.01.D0.00	CORR. AT, DK, NL, SK	14.364.366,00	0,00	14.364.365,04	0,00	14.364.365,04	0,00	0,00	14.364.365,04	0,96	0,96	0,00	100,00
Total Actividade/Projecto: 175					2.272.903.323,00	0,00	2.048.819.146,83	0,00	2.048.819.146,83	0,00	0,00	2.048.819.146,83	224.084.176,17	224.084.176,17	0,00	90,14
Total Medida: 067					2.272.903.323,00	0,00	2.048.819.146,83	0,00	2.048.819.146,83	0,00	0,00	2.048.819.146,83	224.084.176,17	224.084.176,17	0,00	90,14
Total Programa: 005					2.272.903.323,00	0,00	2.048.819.146,83	0,00	2.048.819.146,83	0,00	0,00	2.048.819.146,83	224.084.176,17	224.084.176,17	0,00	90,14
Total Fonte Financiamento: 111					2.272.903.323,00	0,00	2.048.819.146,83	0,00	2.048.819.146,83	0,00	0,00	2.048.819.146,83	224.084.176,17	224.084.176,17	0,00	90,14
Total Classificação Funcional: 420					2.272.903.323,00	0,00	2.048.819.146,83	0,00	2.048.819.146,83	0,00	0,00	2.048.819.146,83	224.084.176,17	224.084.176,17	0,00	90,14
Total Classificação Orgânica: 05 9 70 02 00					2.272.903.323,00	0,00	2.048.819.146,83	0,00	2.048.819.146,83	0,00	0,00	2.048.819.146,83	224.084.176,17	224.084.176,17	0,00	90,14
Total por Organismo: 4238					2.521.120.562,00	0,00	2.253.599.246,67	0,00	2.253.599.246,67	0,00	0,00	2.253.599.246,67	267.521.315,33	267.521.315,33	0,00	89,39

7.2 - Controlo Orçamental - Receita

Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

Prg	Med	Classificação económica		Previsões	Receitas por cobrar	Receitas	Receitas	Receitas emitidas	Receitas cobradas brutas			Reembolsos e restituições		Receita cobrada	Receita por cobrar no	Grau de execução orçamental
		Código	Descrição	Corrigidas	no inicio do ano	Emitidas	Liquidadas	anuladas	Ano	Anos anteriores	Total	Emitidos	Pagos	liquida	final do ano	da receita
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)	(14)	(15)=(12)-(14)	(16)=(6)+(7)-(9)-(12)	(17)=(15)/(5)*100
005	067	R.99.99.98.01.00	Orç. Funcion. - Corr	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total medida		067		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total programa		005		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Fonte Financiamento:		111		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7.2 - Controlo Orçamental - Receita

Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

Prg	Med	Classificação económica		Previsões	Receitas por cobrar	Receitas	Receitas	Receitas emitidas	Receitas cobradas brutas			Reembolsos e restituições		Receita cobrada	Receita por cobrar no	Grau de execução orçamental
		Código	Descrição	Corrigidas	no inicio do ano	Emitidas	Liquidadas	anuladas	Ano	Anos anteriores	Total	Emitidos	Pagos	liquida	final do ano	da receita
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)	(14)	(15)=(12)-(14)	(16)=(6)+(7)-(9)-(12)	(17)=(15)/(5)*100
005	067	R.08.01.99.99.05	Org MF -Outras-Outr	217.239,00	0,00	316.311,81	316.311,81	0,00	316.311,81	0,00	316.311,81	0,00	0,00	316.311,81	0,00	145,61
005	067	R.14.01.01.01.05	Org MF -Direitos adu	245.000.000,00	0,00	204.780.099,84	204.780.099,84	0,00	204.780.099,84	0,00	204.780.099,84	0,00	0,00	204.780.099,84	0,00	83,58
Total medida			067	245.217.239,00	0,00	205.096.411,65	205.096.411,65	0,00	205.096.411,65	0,00	205.096.411,65	0,00	0,00	205.096.411,65	0,00	83,64
Total programa			005	245.217.239,00	0,00	205.096.411,65	205.096.411,65	0,00	205.096.411,65	0,00	205.096.411,65	0,00	0,00	205.096.411,65	0,00	83,64
Total Fonte Financiamento:			122	245.217.239,00	0,00	205.096.411,65	205.096.411,65	0,00	205.096.411,65	0,00	205.096.411,65	0,00	0,00	205.096.411,65	0,00	83,64
Total Classificação Orgânica:			05 9 70 01 00	248.217.239,00	0,00	205.096.411,65	205.096.411,65	0,00	205.096.411,65	0,00	205.096.411,65	0,00	0,00	205.096.411,65	0,00	82,63

7.2 - Controlo Orçamental - Receita

Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

Prg	Med	Classificação económica		Previsões	Receitas por cobrar	Receitas	Receitas	Receitas emitidas	Receitas cobradas brutas			Reembolsos e restituições		Receita cobrada	Receita por cobrar no	Grau de execução orçamental
		Código	Descrição	Corrigidas	no inicio do ano	Emitidas	Liquidadas	anuladas	Ano	Anos anteriores	Total	Emitidos	Pagos	liquida	final do ano	da receita
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)	(14)	(15)=(12)-(14)	(16)=(6)+(7)-(9)-(12)	(17)=(15)/(5)*100
000	000	R.99.99.98.01.00	Orç. Funcion. - Corr	0,00	0,00	2.048.819.146,83	2.048.819.146,83	0,00	2.048.819.146,83	0,00	2.048.819.146,83	0,00	0,00	2.048.819.146,83	0,00	0,00
Total medida			000	0,00	0,00	2.048.819.146,83	2.048.819.146,83	0,00	2.048.819.146,83	0,00	2.048.819.146,83	0,00	0,00	2.048.819.146,83	0,00	0,00
Total programa			000	0,00	0,00	2.048.819.146,83	2.048.819.146,83	0,00	2.048.819.146,83	0,00	2.048.819.146,83	0,00	0,00	2.048.819.146,83	0,00	0,00
005	067	R.99.99.98.01.00	Orç. Funcion. - Corr	2.272.903.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total medida			067	2.272.903.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total programa			005	2.272.903.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Fonte Financiamento:			111	2.272.903.323,00	0,00	2.048.819.146,83	2.048.819.146,83	0,00	2.048.819.146,83	0,00	2.048.819.146,83	0,00	0,00	2.048.819.146,83	0,00	90,14

7.2 - Controlo Orçamental - Receita

Data: 01.01.2020 até 31.12.2020

Prg	Med	Classificação económica		Previsões	Receitas por cobrar	Receitas	Receitas	Receitas emitidas	Receitas cobradas brutas			Reembolsos e restituições		Receita cobrada	Receita por cobrar no	Grau de execução orçamental
		Código	Descrição	Corrigidas	no inicio do ano	Emitidas	Liquidadas	anuladas	Ano	Anos anteriores	Total	Emitidos	Pagos	liquida	final do ano	da receita
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(10)+(11)	(13)	(14)	(15)=(12)-(14)	(16)=(6)+(7)-(9)-(12)	(17)=(15)/(5)*100
005	067	R.15.01.01.01.05	Rec Consig - RNAP	0,00	0,00	39.658.558,57	39.658.558,57	0,00	39.658.558,57	0,00	39.658.558,57	0,00	0,00	39.658.558,57	0,00	0,00
Total medida			067	0,00	0,00	39.658.558,57	39.658.558,57	0,00	39.658.558,57	0,00	39.658.558,57	0,00	0,00	39.658.558,57	0,00	0,00
Total programa			005	0,00	0,00	39.658.558,57	39.658.558,57	0,00	39.658.558,57	0,00	39.658.558,57	0,00	0,00	39.658.558,57	0,00	0,00
Total Fonte Financiamento:			122	0,00	0,00	39.658.558,57	39.658.558,57	0,00	39.658.558,57	0,00	39.658.558,57	0,00	0,00	39.658.558,57	0,00	0,00
Total Classificação Orgânica:			05 9 70 02 00	2.272.903.323,00	0,00	2.088.477.705,40	2.088.477.705,40	0,00	2.088.477.705,40	0,00	2.088.477.705,40	0,00	0,00	2.088.477.705,40	0,00	91,89
Total por Organismo:			4238	2.521.120.562,00	0,00	2.293.574.117,05	2.293.574.117,05	0,00	2.293.574.117,05	0,00	2.293.574.117,05	0,00	0,00	2.293.574.117,05	0,00	90,97

Relativamente ao levantamento das dotações do OE, através de PLC, foram criados dois códigos informáticos a titulo temporário - 99.99.99.01.00 (Financiamento de dotações orçamentais - Receitas gerais - Correntes) e 99.99.99.02.00 (Financiamento de dotações orçamentais - Receitas gerais - Capital), para contabilizar orçamentalmente estes movimentos.

O controlo do saldo de créditos libertos não é feito por tipo de despesa (correntes e capital). Assim, este mapa pode apresentar em determinado periodo valores de receita emitida inferiores aos valores de receita cobrada.

7.3 - Mapa de Fluxos de Caixa
Data de lançamento 01.01.2020 até 31.12.2020

Código	Recebimentos				
	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:				
	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL				
	DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (OE)		0,00	0,00	
	DE RECEITAS PRÓPRIAS:				
	NA POSSE DO SERVIÇO		0,00	0,00	0,00
	NA POSSE DO TESOURO	0,00			
	DE RECEITA DO ESTADO - FUNDOS ALHEIOS				0,00
	DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA - FUNDOS ALHEIOS.				0,00
	DESCONTOS EM VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RETENÇÃO NO TESOURO:				
	RECEITA DO ESTADO.	0,00			
	I - TOTAL DO SALDO DE GERÊNCIA NA POSSE DO SERVIÇO				0,00
	RECEITAS				
	DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (OE)				
	CORRENTES:				
	TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO				
R.99.99.98	DOTAÇÃO ORÇAMENTAL - ATIVIDADES		**2.048.819.146,83**	2.048.819.146,83	
	CAPITAL:				
	TRANSFERÊNCIAS DO TESOURO			0,00	2.048.819.146,83
	RECEITAS PRÓPRIAS:				
	CORRENTES:				
R.08.01.99	OUTRAS		**316.311,81**	316.311,81	
	CAPITAL:				
R.14.01.01	DIREITOS ADUANEIROS DE IMPORTAÇÃO		**204.780.099,84**		
R.15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		**39.658.558,57**	244.438.658,41	244.754.970,22
	II - TOTAL DAS RECEITAS				2.293.574.117,05
	TOTAL DAS RECEITAS DO EXERCÍCIO (I + II)				2.293.574.117,05
	III - TOTAL RECEBIDO DO TESOURO EM C/RECEITAS PRÓPRIAS				
R.17.02.04	Operações de tesouraria		**204.780.099,84**	204.780.099,84	204.780.099,84
	IV - TOTAL DE RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO (I + II + III)				2.498.354.216,89

7.3 - Mapa de Fluxos de Caixa
Data de lançamento 01.01.2020 até 31.12.2020

Código	Recebimentos			
	IMPORTÂNCIAS RETIDAS PARA ENTREGA AO ESTADO OU OUTRAS ENTIDADES - FUNDOS ALHEIOS			
	RECEITAS DO ESTADO			
R.17.02.03	Retenção Impostos s/ Rendimento	**39.658.558,57**	39.658.558,57	
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA			
R.17.02.04	Operações de tesouraria	**77.494.743,96**	77.494.743,96	117.153.302,53
	V - TOTAL DAS RETENÇÕES DE FUNDOS ALHEIOS			117.153.302,53
	DESCONTOS EM VENCIMENTOS E SALÁRIOS:			
	RECEITAS DO ESTADO. 0,00			
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA 0,00			
	TOTAL GERAL DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA (IV + V)			2.615.507.519,42

O Responsável :
Em de de

O Conselho de Administração:
Em de de

7.3 - Mapa de Fluxos de Caixa
Data de lançamento 01.01.2020 até 31.12.2020

Código	Pagamentos				
	DESPESAS				
	DESPESAS ORÇAMENTAIS (OE)				
	CORRENTES:				
D.04.09.01	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		**2.048.819.146,83**	2.048.819.146,83	
	CAPITAL:			0,00	2.048.819.146,83
	I - TOTAL DA DESPESA POR C/ OE				2.048.819.146,83
	DESPESAS ORÇAMENTAIS COM COMPENSAÇÃO EM RECEITA PRÓPRIA, COM OU SEM TRANSICÇÃO DE SALDOS:				
	CORRENTES:				
D.04.09.01	RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES		**204.780.099,84**	204.780.099,84	
	CAPITAL:			0,00	204.780.099,84
	II - TOTAL DAS DESPESAS POR C/ RECEITAS PRÓPRIAS				204.780.099,84
	TOTAL DA DESPESA DO EXERCÍCIO (I + II)				2.253.599.246,67
	III - TOTAL DA ENTREGA AO TESOURO EM C/RECEITA PRÓPRIA				
D.12.02.04	Operações de tesouraria		**244.754.970,22**	244.754.970,22	244.754.970,22
	IV - TOTAL DE PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO (I + II + III)				2.498.354.216,89
	IMPORTÂNCIAS ENTREGUES AO ESTADO E OUTRAS ENTIDADES - FUNDOS ALHEIOS				
	RECEITA DO ESTADO				
D.12.02.03	Outras Oper. de Tesouraria - Receitas do Estado		**39.658.558,57**	39.658.558,57	
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA				
D.12.02.04	Operações de tesouraria		**40.956.019,96**		
	SALDOS DE GERÊNCIA ANTERIORMENTE ENTREGUES				
D.12.02.04	Operações de tesouraria	39.974.870,38		40.956.019,96	80.614.578,53
	V - TOTAL DA DESPESA DE FUNDOS ALHEIOS				80.614.578,53
	DESCONTOS EM VENCIMENTOS E SALÁRIOS:				
	RETIDOS NA FONTE E CONSIDERADOS PAGOS:				
	RECEITA DO ESTADO	0,00			
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	0,00			

7.3 - Mapa de Fluxos de Caixa
Data de lançamento 01.01.2020 até 31.12.2020

Código	Pagamentos				
	SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE:				
	DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (OE)		0,00	0,00	
	DE RECEITAS PRÓPRIAS:				
	NA POSSE DO SERVIÇO		0,00	0,00	0,00
	NA POSSE DO TESOURO	0,00			
	DE RECEITA DO ESTADO - FUNDOS ALHEIOS				0,00
	DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA - FUNDOS ALHEIOS				36.538.724,00
	DESCONTOS EM VENCIMENTOS E SALÁRIOS - RETENÇÃO NO TESOURO:				
	RECEITA DO ESTADO	0,00			
	VI - TOTAL DO SALDO DA GERÊNCIA NA POSSE DO SERVIÇO				36.538.724,00
	TOTAL GERAL DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA (IV + V + VI)				2.615.507.519,42

O Responsável :
Em de de

O Conselho de Administração:
Em de de

Mapa de Operações Extra-Orçamentais - Receita
Data de Lançamento 01.01.2020 até 31.12.2020

Cód.Contas POCP Chave Orçamental	Descrição da Operação	Operações Extra-Orçamentais Cap.Grup.Art.Sub.Rub.	Saldo Inicial Ano N (Saldo final Ano N-1)		Receita Extra-Orçamental no Exercício N			Total Despesa Extra-Orçament no Exercício N	Saldo Final Ano N	
			Valor	D\C	Acumulado até mês n-1	Valor Mensal	TOTAL		Valor	D\C
	Outras Op. Tesouraria - Receitas Estado									
	Retenção impostos s/ Rendimento									
2421100000	IRS - Trab Dep (Cat A) - Retido p/ Entidade	17.02.03.01.01								
2421200000	IRS - Trab Dep (Cat A)-Retido nos fund requis.	17.02.03.01.02								
2422000000	IRS - Trab. Indep (Cat B)	17.02.03.01.03								
2423100000	IRS - Capitais (Cat E)	17.02.03.01.04								
2423200000	IRC - Capitais (Cat E)	17.02.03.01.05								
2424100000	IRS - Prediais (Cat F)	17.02.03.01.06								
2424200000	IRC - Prediais (Cat F)	17.02.03.01.07								
2425000000	IRS - Pensões (Cat H)	17.02.03.01.08								
2429000000	IRS - Outros Rendimentos (Cat...)	17.02.03.01.09								
	Restantes Impostos									
2441000001	Imposto Selo - IRFont Cód IRF	17.02.03.03.01								
2441000002	Imposto Selo - Cobrança pontual	17.02.03.03.02								
	Outras Retenções de Receita Estado									
2491000000	Outras tributações (Rec Estado)	17.02.03.05.00								
2682600000	SGA e Out Verbas a Entregar defenitiva/ como RE	17.02.03.06.00			39.658.558,57		39.658.558,57	39.658.558,57		
	Receitas do Estado - Devedores ao Fisco									
2462000000	Penhoras - Entregas à DGCI	17.02.03.07.01								
2461000000	Ret. em Pgt° a Forn-% a fav. da DGCI	17.02.03.07.02								
	Receitas de Estado # Outras									
2682600000	Taxas, Multas e outras penalidades	17.02.03.08.01								
2682600000	Venda de bens e Serviços correntes	17.02.03.08.02								
2682600000	Rendas	17.02.03.08.03								
	Outras Operações Tesouraria - Outras									
	Contribuições p/ CGA; Seg Social									
2452200000	Caixa Geral de Aposentações - Beneficiários	17.02.04.01.00								
2453200000	Segurança Social - Beneficiários	17.02.04.02.01								
2459000000	Segurança Social - Outras	17.02.04.02.02								
	ADSE									
2451100000	ADSE - Retida p/ Entidade	17.02.04.03.01								
2451200000	ADSE - Retenção nos Fundos requisitados	17.02.04.03.02								
	Descontos para outras entidades									
2630000000	Sindicatos	17.02.04.04.01								
2650200000	Associações de Funcionários	17.02.04.04.02								
2650300001	Penhoras a favor de Tribunais	17.02.04.04.03								
2650300002	Penhoras a favor de Terceiros	17.02.04.04.06								
2454000000	SAD # Entregue pela entidade	17.02.04.04.04								
2650100000	Bolsas	17.02.04.04.05								
2623000000	Recebimento de Adiantamentos a Pessoal	17.02.04.05.00								
2492000000	Outras tributações retidas (Operações Tesouraria)	17.02.04.06.00								
2499000000	Outras Tributações retidas	17.02.04.07.00								
2682...	Fundos a transitar para organismos da AP	17.02.04.08.00								
	Recebimento de Cauções									
26885/...322	Recebimento Inicial ou Dev de Cauções de Clientes	17.02.04.10.01								
26886/...321	Recebimento Inicial ou Dev de Cauções de Fornecedo	17.02.04.10.02								
	Retenção Outras Operações de Tesouraria									
2689...	Outros Deved Credores Diversos	17.02.04.11.00			37.307.070,78	40.187.673,18	77.494.743,96	40.956.019,96	36.538.724,00	C
	Outras Retenções em Vencimentos Op.Tesouraria									
2650400000	Cofres de Previdência	17.02.04.20.01								
2650500000	Outros Serviços de Acção Social	17.02.04.20.02								

Mapa de Operações Extra-Orçamentais - Receita
Data de Lançamento 01.01.2020 até 31.12.2020

Cód.Contas POCP Chave Orçamental	Descrição da Operação	Operações Extra-Orçamentais Cap.Grup.Art.Sub.Rub.	Saldo Inicial Ano N (Saldo final Ano N-1)		Receita Extra-Orçamental no Exercício N			Total Despesa Extra-Orçament no Exercício N	Saldo Final Ano N	
			Valor	D\C	Acumulado até mês n-1	Valor Mensal	TOTAL		Valor	D\C
2650600000	Associações Profissionais	17.02.04.20.03								
2650700000	Seguros	17.02.04.20.04								
2650800000	Rendas de Casas do Estado	17.02.04.20.06								
2650900000	Fundos de Pensões	17.02.04.20.07								
2659900000	Outras Retenções	17.02.04.20.08								
	Retenção de Out Op.Tes - Em Pgt a Fornecedores									
2455000000	Ret. em Pgt° a Forn-% a fav. da Seg. Soc.	17.02.04.21.01								
	TOTAL				76.965.629,35	40.187.673,18	117.153.302,53	80.614.578,53	36.538.724,00	C

Por Memória.

2682600000	Saldo da Gerência anterior a entregar	17.02.04.09.00						39.974.870,38	39.974.870,38	D
2682600000	Entrega na DGT Rec Próprias - Duplo Cabimento	17.02.04.12.00			186.535.353,96	18.244.745,88	204.780.099,84	244.754.970,22	39.974.870,38	D

Mapa de Operações Extra-Orçamentais - Despesa
Data de Lançamento 01.01.2020 até 31.12.2020

Cód.Contas POCP Documento Orçamental	Descrição da Operação	Operações Extra-Orçamentais Agrp.SubAg.Rub.Aln.SubAl	Saldo Inicial Ano N (Saldo final Ano N-1)		Despesa Extra-Orçamental no Exercício N			Total Receita Extra-Orçament no Exercício N	Saldo Final Ano N	
			Valor	D\C	Acumulado até mês n-1	Valor Mensal	TOTAL		Valor	D\C
	Outras Op. Tesouraria - Receitas Estado									
	Retenção Impostos s/ Rendimento									
2421100000	IRS - Trab Dep (Cat A) - Entregue p /Entidad	12.02.03.01.01								
2421200000	IRS - Trab Dep (Cat A) - Entr do Ret nos funds Req	12.02.03.01.02								
2422000000	IRS - Trab Indep (Cat B)	12.02.03.01.03								
2423100000	IRS - Capitais (Cat E)	12.02.03.01.04								
2423200000	IRC - Capitais (Cat E)	12.02.03.01.05								
2424100000	IRS - Prediais (Cat F)	12.02.03.01.06								
2424200000	IRC - Prediais (Cat F)	12.02.03.01.07								
2425000000	IRS - Pensões (Cat H)	12.02.03.01.08								
2429000000	IRS - Out Rendimentos (Cat...)	12.02.03.01.09								
	Restantes Impostos									
2441000001	Imposto de Selo - IRFont Cód IRF	12.02.03.03.01								
2441000002	Imposto de Selo - Cobrança pontual	12.02.03.03.02								
	Outras Retenções de Receita Estado									
2491000000	Outras tributações entregues (Rec Estado)	12.02.03.05.00								
2682600000	SGA e Out Verbas Entregues defenitiva/ como RE	12.02.03.06.00			39.658.558,57		39.658.558,57	39.658.558,57		
	Receitas do Estado - Devedores ao Fisco									
2462000000	Penhoras - Entregas à DGCI	12.02.03.07.01								
2461000000	Entrega Ret. em Pgt° a Forn-% a fav. da DGCI	12.02.03.07.02								
	Receitas de Estado # Outras									
2682600000	Taxas, Multas e outras penalidades	12.02.03.08.01								
2682600000	Venda de bens e Serviços correntes	12.02.03.08.02								
2682600000	Rendas	12.02.03.08.03								
	Outras Operações de Tesouraria - Outras									
	Contribuições p/ CGA; Seg Social									
2452200000	Caixa Geral de Aposentações - Beneficiários	12.02.04.01.00								
2453200000	Segurança Social - Beneficiários	12.02.04.02.01								
2459000000	Segurança Social - Outras	12.02.04.02.02								
	Entrega de ADSE									
2451100000	ADSE - Entregue p/ Entidade	12.02.04.03.01								
2451200000	ADSE - Entrega da Retenção nos Fundos requisitados	12.02.04.03.02								
	Entrega de Descontos para outras entidades									
2630000000	Sindicatos	12.02.04.04.01								
2650200000	Associações de funcionários	12.02.04.04.02								
2650300001	Penhoras a favor de Tribunais	12.02.04.04.03								
2650300002	Penhoras a favor de Terceiros	12.02.04.04.06								
2454000000	SAD # Entregue pela entidade	12.02.04.04.04								
2650100000	Bolsas	12.02.04.04.05								
2623000000	Pagamento de Adiantamentos a Pessoal	12.02.04.05.00								
2492000000	Entrega Out tributações (Operações Tesouraria)	12.02.04.06.00								
2499000000	Entrega Outras Tributações	12.02.04.07.00								
2682...	Fundos transitados para organismos da AP	12.02.04.08.00								
	Pagamento de Cauções									
26885/...322	Pagamt° Inicial ou Devolução de Cauções de Cliente	12.02.04.10.01								
26886/...321	Pagamt° Inicial ou Devolução de Cauções de Fornec	12.02.04.10.02								
	Entrega de Outras Operações de Tesouraria									
2689...	Outros Deved Cred Diversos	12.02.04.11.00			37.307.070,78	3.648.949,18	40.956.019,96	77.494.743,96	36.538.724,00	C
	Entrega de Out Retenções em Vencimentos - Op. Tes									
2650400000	Cofres de Previdência	12.02.04.20.01								
2650500000	Outros Serviços de Acção Social	12.02.04.20.02								

Mapa de Operações Extra-Orçamentais - Despesa
Data de Lançamento 01.01.2020 até 31.12.2020

Cód.Contas POCP Documento Orçamental	Descrição da Operação	Operações Extra-Orçamentais Agrp.SubAg.Rub.Aln.SubAl	Saldo Inicial Ano N (Saldo final Ano N-1)		Despesa Extra-Orçamental no Exercício N			Total Receita Extra-Orçament no Exercício N	Saldo Final Ano N	
			Valor	D\C	Acumulado até mês n-1	Valor Mensal	TOTAL		Valor	D\C
2650600000	Associações Profissionais	12.02.04.20.03								
2650700000	Seguros	12.02.04.20.04								
2650800000	Rendas de Casas do Estado	12.02.04.20.06								
2650900000	Fundos de Pensões	12.02.04.20.07								
2659900000	Outras Retenções	12.02.04.20.08								
	Entrega de Out Op.Tes - Retidas em Pgt a Forneced									
2455000000	Entrega Ret. em Pgt° a Forn-% a fav. da Seg. Soc.	12.02.04.21.01								
	TOTAL				76.965.629,35	3.648.949,18	80.614.578,53	117.153.302,53	36.538.724,00	C

Por Memória.

2682600000	Saldo da Gerência anterior entregues	12.02.04.09.00				39.974.870,38	39.974.870,38		39.974.870,38	D
2682600000	Entrega na DGT Rec Próprias - Duplo Cabimento	12.02.04.12.00			226.390.081,07	18.364.889,15	244.754.970,22	204.780.099,84	39.974.870,38	D

Mapa do orçamento Inicial Despesa
2020

	Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
	005	067	175	D.03.05.02.J0.00	JUROS DE MORA	0,00
*	005	067	175	D.03.05.02.J0.00		0,00
	005	**067**	**175**	**D.04.09.01.C0.00**	**RPT-NAO COBRADOS**	**3.000.000,00**
*	005	067	175	D.04.09.01.C0.00		3.000.000,00
**	005	067				3.000.000,00
***	005					3.000.000,00
*****	F. Finan. 111					3.000.000,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa
2020

	Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
	005	067	175	D.03.05.02.J0.00	JUROS DE MORA	0,00
*	005	067	175	D.03.05.02.J0.00		0,00
	005	**067**	**175**	**D.04.09.01.A0.00**	**RPT-DA**	**245.000.000,00**
*	005	067	175	D.04.09.01.A0.00		245.000.000,00
	005	067	175	D.04.09.01.C0.00	RPT-NAO COBRADOS	217.239,00
*	005	067	175	D.04.09.01.C0.00		217.239,00
**	005	067				245.217.239,00
***	005					245.217.239,00
*****	F. Finan. 122					245.217.239,00
******	Área funci 420					248.217.239,00
*******	Orgânica Legal 059700100					248.217.239,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa
2020

	Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
	005	**067**	**175**	**D.04.09.01.A0.00**	**RPT-DA**	**315.889.950,00**
*	005	067	175	D.04.09.01.A0.00		315.889.950,00
	005	067	175	D.04.09.01.B0.00	RP RNB	1.425.382.681,00
*	005	067	175	D.04.09.01.B0.00		1.425.382.681,00
	005	**067**	**175**	**D.04.09.01.C0.00**	**RPT-NAO COBRADOS**	**111.537.037,00**
*	005	067	175	D.04.09.01.C0.00		111.537.037,00
	005	067	175	D.04.09.01.D0.00	CORR. AT, DK, NL, SK	14.093.655,00
*	005	067	175	D.04.09.01.D0.00		14.093.655,00
**	005	067				1.866.903.323,00
***	005					1.866.903.323,00
*****	F. Finan. 111					1.866.903.323,00
******	Área funci 420					1.866.903.323,00
*******	Orgânica Legal 059700200					1.866.903.323,00
********	Empresa 4238					2.115.120.562,00

Mapa do orçamento Inicial Despesa
2020

Prog.	Med.	Act\Proj	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Dotação Inicial
*********					2.115.120.562,00

Mapa do orçamento Inicial Receita
2020

	Prog.	Med.	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Previsão Inicial
	005	067	R.99.99.98.01.00	Orçamento Funcionamento - Correntes	3.000.000,00
*	005	067	R.99.99.98.01.00		3.000.000,00
**	005	067			3.000.000,00
***	005				3.000.000,00
*****	F. Finan. 111				3.000.000,00

Mapa do orçamento Inicial Receita
2020

	Prog.	Med.	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Previsão Inicial
	005	**067**	**R.08.01.99.99.05**	**Org MF -Outras-Outr rec correntes**	**217.239,00**
*	005	067	R.08.01.99.99.05		217.239,00
	005	067	R.14.01.01.01.05	Org MF -Direitos aduan importac	245.000.000,00
*	005	067	R.14.01.01.01.05		245.000.000,00
**	005	067			245.217.239,00
***	005				245.217.239,00
*****	F. Finan. 122				245.217.239,00
******	Orgânica Legal 059700100				248.217.239,00

Mapa do orçamento Inicial Receita
2020

Prog.	Med.	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Previsão Inicial
005	**067**	**R.99.99.98.01.00**	**Orçamento Funcionamento - Correntes**	**1.866.903.323,00**
* 005	067	R.99.99.98.01.00		1.866.903.323,00
** 005	067			1.866.903.323,00
*** 005				1.866.903.323,00
***** F. Finan. 111				1.866.903.323,00
****** Orgânica Legal 059700200				1.866.903.323,00
******* Empresa 4238				2.115.120.562,00

Mapa do orçamento Inicial Receita
2020

Prog.	Med.	Classi. Económica	Descrição da Classificação Económica	Previsão Inicial
********				2.115.120.562,00

Estatíst.dados	Número
Registros transfs.	5
Lnhs.totais determinadas	1

8.2.31 - Mapa de Provisões Acumuladas

Organismo: 4238
Exercicio: 2020
Unidade Monetária: EUR
Emissão: 28.04.2021 17:13:46
Período de: 001 a 012

Código das Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
19 Provisões p/aplicações tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
291 Provisões p/cobranças duvidosas	0,00	0,00	0,00	0,00
292 Provisões p/riscos e encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
39 Provisões p/depreciação existências	0,00	0,00	0,00	0,00
49 Provisões p/investimentos financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
*	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

8.2.33 - Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Periodo de 01 a 12

Código das contas	Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo
32/36	Existências iniciais	0,00	0,00
312/316	Compras	0,00	0,00
38	Regularização de existências	0,00	0,00
32/36	Existências finais	0,00	0,00
612/616	Custos no Exercício	0,00	0,00

O Responsável

Em de de

8.2.34 - Demonstração da Variação da Produção
Período de 01 a 12

Código das contas	Movimentos	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso
33/34/35	Existências finais	0,00	0,00	0,00
38	Regularização de existências	0,00	0,00	0,00
33/34/35	Existências iniciais	0,00	0,00	0,00
	Aumento/redução no exercício	0,00	0,00	0,00

O Responsável

Em de de

Não foram selecionados registros.

Tabela	Índices do balanço
Nome de relatório	ZRIGORE-FINA
Texto descritivo de relatório	Demonstração de Resultados Financeiros
Formulário	ZRIGORE-FINA DRFinanceiros-RIGORE
Categoria do relatório	Relatório de formulá

Informações de base

Autor	MPEREIRA
Data de criação	19.01.2006
Último modificador	NIRAMOS
Data da última modificação	28.04.2021
Hora da última modificação	02:28:39
Última chamada	28.04.2021
Nº de chamadas	5486
Lista básica	Lista detalhada

Condições de seleção adicionais

Empresa	4238 RPC
Tipo de moeda	10 Moeda da empresa
Tipo de Balanço	1 Balanço normal

Seleções gerais

Período	(de)	1 Janeiro
	(até)	12 Dezembro
Cód. plan./real		0 Real
Estr.balço./DRE		POCP Balanço e DR para PO

Variável

Exercício		
Período: de		1 Janeiro
Período: a		12 Dezembro
Exercício		2020 2020

Caracts.selecionadas (Ordenação on-line)

Moeda	EUR Euro
Conta do Razão	*
Empresa	*
Período	*
Divisão	*

Colunas selecionadas para a lista expandida

2020
2019-1

Linhas selecionadas para a lista expandida

Juros suportados
Perdas em empresas f
Amortizações de in
Provisões para apli
Diferenças de câmb
Descontos de pronto
Perdas na alienaçã
Outros custos e perd
Resultados financeir

Não foram selecionados registros.

Tabela	Índices do balanço
Nome de relatório	ZRIGORE-FINA
Texto descritivo de relatório	Demonstração de Resultados Financeiros
Formulário	ZRIGORE-FINA DRFinanceiros-RIGORE
Categoria do relatório	Relatório de formulá
Custos e Perdas	
Juros obtidos	
Ganhos em empresas f	
Rendimentos de imóv	
Rendimentos de parti	
Diferencas de câmb	
Descontos de pronto	
Diferencas de câmb	
Outros proveitos e g	
Outros credores	

Especificações de ordenação particulares

Conta do Razão	Conta do Razão Den.descr. crescente

Organismo: 4238 RPC
Exercício:2020
Unidade Monetária: Eur

8.2.38 - Demonstração dos Resultados Extraordinários
Período de 1 **a** 12

Moeda EUR Euro europeu

	2020	2019
Custos e Perdas		
691 Transferências de capital concedidas		
692 Dívidas incobráveis		
693 Perdas em existências		
694 Perdas em imobilizações		
695 Multas e penalidades		
696 Aumentos amortizações e provisões		
697 Correcções relativas exerc. anterior	79.633.428,95	20.913.121,38
698 Outros custos perdas extraordinários		
Resultados extraordinários	316.311,81-	669.725,98-
	79.317.117,14	20.243.395,40
Proveitos e Ganhos		
791 Restituições de impostos		
792 Recuperação de dívidas		
793 Ganhos em existências		
794 Ganhos em imobilizações		
795 Benefícios penalidades contratuais		
796 Reduções amortizações e provisões		
797 Correcções relativas a exerc. anter.	79.317.117,14	20.243.395,40
798 Outros proveitos ganhos extraordin.		
	79.317.117,14	20.243.395,40

O Responsável

Em de de

8.3.1.1 - Alterações Orçamentais - Despesa

Data 01.01.2020 até 31.12.2020

Prog	Med.	Classificação Económica		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações Corrigidas	Observações
		Código	Descrição		Transferências de verbas entre Rubricas		Créditos especiais	Modificações na redacção da rubrica			
					Reforços	Anulações					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(5)+(6)-(7)+(8)-(9)	(12)
005	067	D.03.05.02.J0.00	JUROS DE MORA	0,00	131.861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.861,00	
005	067	D.04.09.01.C0.00	RPT-NAO COBRADOS	3.000.000,00	0,00	131.861,00	0,00	0,00	0,00	2.868.139,00	
Total por Medida:			**067**	**3.000.000,00**	**131.861,00**	**131.861,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00**	
Total por Programa:			**005**	**3.000.000,00**	**131.861,00**	**131.861,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00**	
Total por Fonte Financiamento:			**111**	**3.000.000,00**	**131.861,00**	**131.861,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000.000,00**	

8.3.1.1 - Alterações Orçamentais - Despesa

Data 01.01.2020 até 31.12.2020

Prog	Med.	Classificação Económica		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações Corrigidas	Observações
		Código	Descrição		Transferências de verbas entre Rubricas		Créditos especiais	Modificações na redacção da rubrica			
					Reforços	Anulações					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(5)+(6)-(7)+(8)-(9)	(12)
005	067	D.03.05.02.J0.00	JUROS DE MORA	0,00	37.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.633,00	
005	067	D.04.09.01.A0.00	RPT-DA	245.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000.000,00	
005	067	D.04.09.01.C0.00	RPT-NAO COBRADOS	217.239,00	0,00	37.633,00	0,00	0,00	0,00	179.606,00	
Total por Medida:		067		245.217.239,00	37.633,00	37.633,00	0,00	0,00	0,00	245.217.239,00	
Total por Programa:		005		245.217.239,00	37.633,00	37.633,00	0,00	0,00	0,00	245.217.239,00	
Total por Fonte Financiamento:		122		245.217.239,00	37.633,00	37.633,00	0,00	0,00	0,00	245.217.239,00	
Total por Classificação Funcional:		420		248.217.239,00	169.494,00	169.494,00	0,00	0,00	0,00	248.217.239,00	
Total por Classificação Orgânica:		05 9 70 01 00		248.217.239,00	169.494,00	169.494,00	0,00	0,00	0,00	248.217.239,00	

8.3.1.1 - Alterações Orçamentais - Despesa

Data 01.01.2020 até 31.12.2020

Prog	Med.	Classificação Económica		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações Corrigidas	Observações
		Código	Descrição		Transferências de verbas entre Rubricas		Créditos especiais	Modificações na redacção da rubrica			
					Reforços	Anulações					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(5)+(6)-(7)+(8)-(9)	(12)
005	067	D.04.09.01.A0.00	RPT-DA	315.889.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.889.950,00	
005	067	D.04.09.01.B0.00	RP RNB	1.425.382.681,00	406.000.000,00	23.505.105,00	0,00	0,00	0,00	1.807.877.576,00	
005	067	D.04.09.01.C0.00	RPT-NAO COBRADOS	111.537.037,00	23.234.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.771.431,00	
005	067	D.04.09.01.D0.00	CORR. AT, DK, NL, SK	14.093.655,00	270.711,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.364.366,00	
Total por Medida:		067		1.866.903.323,00	429.505.105,00	23.505.105,00	0,00	0,00	0,00	2.272.903.323,00	
Total por Programa:		005		1.866.903.323,00	429.505.105,00	23.505.105,00	0,00	0,00	0,00	2.272.903.323,00	
Total por Fonte Financiamento:		111		1.866.903.323,00	429.505.105,00	23.505.105,00	0,00	0,00	0,00	2.272.903.323,00	
Total por Classificação Funcional:		420		1.866.903.323,00	429.505.105,00	23.505.105,00	0,00	0,00	0,00	2.272.903.323,00	
Total por Classificação Orgânica:		05 9 70 02 00		1.866.903.323,00	429.505.105,00	23.505.105,00	0,00	0,00	0,00	2.272.903.323,00	
Total por Organismo:		4238		2.115.120.562,00	429.674.599,00	23.674.599,00	0,00	0,00	0,00	2.521.120.562,00	

8.3.1.2 - Alterações Orçamentais - Receita

Data 01.01.2020 até 31.12.2020

Prog	Med.	Classificação Económica		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
		Código	Descrição		Créditos Especiais	Reforços	Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)= (5)+(6)+(7)-(8)	(10)
005	067	R.99.99.98.01.00	Orçamento Funcionamento - Correntes	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	
Total por Medida		067		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	
Total por Programa		005		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	
Total por Fonte Financiamento:		111		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	

8.3.1.2 - Alterações Orçamentais - Receita

Data 01.01.2020 até 31.12.2020

Prog	Med.	Classificação Económica		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
		Código	Descrição		Créditos Especiais	Reforços	Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)= (5)+(6)+(7)-(8)	(10)
005	067	R.08.01.99.99.05	Org MF -Outras-Outr rec correntes	217.239,00	0,00	0,00	0,00	217.239,00	
005	067	R.14.01.01.01.05	Org MF -Direitos aduan importac	245.000.000,00	0,00	0,00	0,00	245.000.000,00	
Total por Medida		067		245.217.239,00	0,00	0,00	0,00	245.217.239,00	
Total por Programa		005		245.217.239,00	0,00	0,00	0,00	245.217.239,00	
Total por Fonte Financiamento:		122		245.217.239,00	0,00	0,00	0,00	245.217.239,00	
Total por Classificação Orgânica:		05 9 70 01 00		248.217.239,00	0,00	0,00	0,00	248.217.239,00	

8.3.1.2 - Alterações Orçamentais - Receita

Data 01.01.2020 até 31.12.2020

Prog	Med.	Classificação Económica		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
		Código	Descrição		Créditos Especiais	Reforços	Anulações		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)= (5)+(6)+(7)-(8)	(10)
005	067	R.99.99.98.01.00	Orçamento Funcionamento - Correntes	1.866.903.323,00	0,00	406.000.000,00	0,00	2.272.903.323,00	
Total por Medida		067		1.866.903.323,00	0,00	406.000.000,00	0,00	2.272.903.323,00	
Total por Programa		005		1.866.903.323,00	0,00	406.000.000,00	0,00	2.272.903.323,00	
Total por Fonte Financiamento:		111		1.866.903.323,00	0,00	406.000.000,00	0,00	2.272.903.323,00	
Total por Classificação Orgânica:		05 9 70 02 00		1.866.903.323,00	0,00	406.000.000,00	0,00	2.272.903.323,00	
Total por Organismo:		4238		2.115.120.562,00	0,00	406.000.000,00	0,00	2.521.120.562,00	

8.3.4 - Mapa de Transferências e Subsídios

1 - Transferências correntes - Despesa

De 01.01.2020 a 31.12.2020

Disposições Legais (1)	Transferências orçamentadas (2)	Transferências autorizadas (3)	Transferências efectuadas (4)	Transferências autorizadas e não efectuadas (5) = (3) - (4)	Observações (6)
Decreto Lei OUTROS Artigo: , Número: , Alínea:	245.000.000,00	204.780.099,84	204.780.099,84	0,00	
Total Fonte Financiamento 122	**245.000.000,00**	**204.780.099,84**	**204.780.099,84**	**0,00**	
Total Classificação Funcional 420	**245.000.000,00**	**204.780.099,84**	**204.780.099,84**	**0,00**	
Total Classificação Org. 05 9 70 01 00	**245.000.000,00**	**204.780.099,84**	**204.780.099,84**	**0,00**	

8.3.4 - Mapa de Transferências e Subsídios

1 - Transferências correntes - Despesa

De 01.01.2020 a 31.12.2020

Disposições Legais (1)	Transferências orçamentadas (2)	Transferências autorizadas (3)	Transferências efectuadas (4)	Transferências autorizadas e não efectuadas (5) = (3) - (4)	Observações (6)
Decreto Lei OUTROS Artigo: , Número: , Alínea:	2.272.903.323,00	2.048.819.146,83	2.048.819.146,83	0,00	
Total Fonte Financiamento 111	2.272.903.323,00	2.048.819.146,83	2.048.819.146,83	0,00	
Total Classificação Funcional 420	2.272.903.323,00	2.048.819.146,83	2.048.819.146,83	0,00	
Total Classificação Org. 05 9 70 02 00	2.272.903.323,00	2.048.819.146,83	2.048.819.146,83	0,00	
Total por Organismo 4238	2.517.903.323,00	2.253.599.246,67	2.253.599.246,67	0,00	

FINANÇAS

Organismo: RPC

Data de emissão: 28.04.2021

Mapa da Receita Consignada Disponível

Classificação Orgânica: 059700100

Até 31.12.2020

Unid: EUR

Fonte Financiamento	*Programa*	*Medida*	*Projecto*	*Regionalização*	*Actividade*	*Programa Oper / Gestor Oper*	*Receita Consignada*	*Despesa*		*Rec. Consignada Disponível*
							Receita Cobrada Entregue	*Pagamentos Líquidos*	*Liquidações não pagas*	
(1)	*(2)*	*(3)*	*(4)*	*(5)*	*(6)*	*(7)*	*(8)*	*(9)*	*(10)*	*(11)=(8)-[(9)+(10)]*
122	*005*	*067*					*205.096.411,65*	*204.780.099,84*	*0,00*	*316.311,81*
Total							*205.096.411,65*	*204.780.099,84*	*0,00*	*316.311,81*

FINANÇAS

Organismo: RPC

Data de emissão: 28.04.2021

Mapa da Receita Consignada Disponível

Classificação Orgânica: 059700200

Até 31.12.2020

Unid: EUR

Fonte Financiamento	*Programa*	*Medida*	*Projecto*	*Regionalização*	*Actividade*	*Programa Oper / Gestor Oper*	*Receita Consignada*	*Despesa*		*Rec. Consignada Disponível*
							Receita Cobrada Entregue	*Pagamentos Líquidos*	*Liquidações não pagas*	
(1)	*(2)*	*(3)*	*(4)*	*(5)*	*(6)*	*(7)*	*(8)*	*(9)*	*(10)*	*(11)=(8)-[(9)+(10)]*
122	*005*	*067*					*39.658.558,57*	*0,00*	*0,00*	*39.658.558,57*
Total							*39.658.558,57*	*0,00*	*0,00*	*39.658.558,57*

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE RECEITA

Designação da entidade: RPC

Periodo da Gerência: 01.01.2020 a 31.12.2020

Orgânica:

Código: 059700100

Designação: RECURSOS PROPRIOS TRADICIONAIS

Classificação:

Código: R.08.01.99.00.00

Designação: OUTRAS

N.º de Documento (a)	N.º de Cobrança (b)	Importância Recebida
2230000001	2250000001	37.633,62
2230000018	2250000018	120.143,27
2230000004	2250000004	21.445,47
2230000011	2250000011	26.060,20
2230000015	2250000015	77.231,48
2230000014	2250000014	33.797,77
TOTAL		316.311,81

a) Factura ou documento equivalente

b) Contempla Reembolsos e Restituições

28.04.2021

(Assinaturas)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE RECEITA

Designação da entidade: RPC

Periodo da Gerência: 01.01.2020 a 31.12.2020

Orgânica:

Código: 059700100

Designação: RECURSOS PROPRIOS TRADICIONAIS

Classificação:

Código: R.14.01.01.00.00

Designação: DIREITOS ADUANEIROS DE IMPORTAÇÃO

N.º de Documento (a)	N.º de Cobrança (b)	Importância Recebida
2230000002	2250000002	14.462.605,80
2230000000	2250000000	16.918.727,17
2230000003	2250000003	20.639.132,19
2230000005	2250000005	16.255.793,64
2230000007	2250000007	16.544.633,42
2230000009	2250000009	18.410.249,17
2230000017	2250000017	18.244.745,88
2230000006	2250000006	15.475.274,54
2230000010	2250000010	16.698.697,34
2230000013	2250000013	15.733.346,77
2230000016	2250000016	19.075.496,60
2230000012	2250000012	16.321.397,32
TOTAL		204.780.099,84

a) Factura ou documento equivalente

b) Contempla Reembolsos e Restituições

28.04.2021

(Assinaturas)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE RECEITA

Designação da entidade: RPC

Periodo da Gerência: 01.01.2020 a 31.12.2020

Orgânica:

Código: 059700200

Designação: CONTRIBUIÇAO FINANCEIRA

Classificação:

Código: R.15.01.01.00.00

Designação: REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS

N.º de Documento (a)	N.º de Cobrança (b)	Importância Recebida
2230000008	2250000008	39.658.558,57
TOTAL		39.658.558,57

TOTAL FINAL	244.754.970,22

a) Factura ou documento equivalente

b) Contempla Reembolsos e Restituições

28.04.2021

(Assinaturas)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE DESPESA

Designação da entidade: RPC

Periodo da Gerência: 01.01.2020 a 31.12.2020

Orgânica:

Código: 059700100

Designação: RECURSOS PROPRIOS TRADICIONAIS

Classificação:

Código: D.04.09.01.00.00

Designação: RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES

N.º de Documento (a)	N.º de Pagamento (b)	Importância Paga
2120000004	2140000004	16.918.727,17
2120000014	2140000018	20.639.132,19
2120000009	2140000011	14.462.605,80
2120000060	2140000082	18.244.745,88
2120000034	2140000047	18.410.249,17
2120000019	2140000025	16.255.793,64
2120000024	2140000032	15.475.274,54
2120000040	2140000054	16.698.697,34
2120000029	2140000040	16.544.633,42
2120000055	2140000075	19.075.496,60
2120000045	2140000061	16.321.397,32
2120000050	2140000068	15.733.346,77
TOTAL		204.780.099,84

a) Factura ou documento equivalente

b) Contempla RAP

28.04.2021

(Assinaturas)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE DESPESA

Designação da entidade: RPC

Periodo da Gerência: 01.01.2020 a 31.12.2020

Orgânica:

Código: 059700200

Designação: CONTRIBUIÇAO FINANCEIRA

Classificação:

Código: D.04.09.01.00.00

Designação: RESTO DO MUNDO - UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES

N.º de Documento (a)	N.º de Pagamento (b)	Importância Paga
2120000002	2140000002	18.583.698,34
2120000000	2140000000	52.648.325,00
2120000003	2140000003	2.348.942,50
2120000001	2140000001	228.397.113,50
2120000010	2140000014	15.794.497,50
2120000012	2140000016	5.575.109,50
2120000005	2140000007	31.588.995,00
2120000008	2140000010	1.409.365,50
2120000007	2140000009	11.150.219,00
2120000013	2140000017	704.682,75
2120000011	2140000015	68.513.140,90
2120000006	2140000008	137.006.304,64
2120000061	2140000085	36.538.724,00
2120000020	2140000028	39.486.243,75
2120000023	2140000031	1.761.706,88
2120000025	2140000035	27.577.435,80
2120000028	2140000038	822.129,87
2120000017	2140000023	9.291.849,17
2120000015	2140000021	26.324.162,50
2120000018	2140000024	1.174.471,25
2120000016	2140000022	114.188.568,17
2120000027	2140000037	6.504.294,42
2120000026	2140000036	119.788.207,68
2120000042	2140000058	90.383.528,60
A TRANSPORTAR		1047.561.716,22

28.04.2021

(Assinaturas)

_____

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE DESPESA

Designação da entidade: RPC

Periodo da Gerência: 01.01.2020 a 31.12.2020

TRANSPORTE		1047.561.716,22
2120000043	2140000059	7.433.479,34
2120000041	2140000057	21.059.330,00
2120000044	2140000060	939.577,00
2120000031	2140000044	69.509.453,50
2120000032	2140000045	5.575.109,50
2120000030	2140000043	15.794.497,50
2120000033	2140000046	704.682,75
2120000021	2140000029	171.282.852,26
2120000022	2140000030	13.937.773,76
2120000038	2140000052	5.575.109,50
2120000035	2140000050	15.794.497,50
2120000039	2140000053	704.682,75
2120000037	2140000051	45.978.090,46
2120000057	2140000079	129.961.645,45
2120000056	2140000078	24.448.350,00
2120000059	2140000081	1.197.030,42
2120000058	2140000080	11.230.952,58
2120000046	2140000064	26.324.162,50
2120000049	2140000067	1.174.471,25
2120000048	2140000066	9.291.849,17
2120000047	2140000065	112.979.410,75
2120000053	2140000073	30.621.986,68
2120000051	2140000071	5.690.225,00
2120000054	2140000074	1.422.622,12
2120000052	2140000072	272.625.588,87
TOTAL		2048.819.146,83

TOTAL FINAL	2253.599.246,67

a) Factura ou documento equivalente

b) Contempla RAP

28.04.2021

(Assinaturas)

_____

Campo de seleção	Valor			
Plano de contas	POCP		=	+
Conta do Razão	Z*		NP	+
	P*		#	-
Empresa	4238		=	+
Exercício	2020		=	+
Períodos de relatório	01	12	[]	+
Subtotal na posição	1			+
Cabeçalho adicional	Balancete ANTES Apuramento de Resultados			+
Lista detalhada	X			+
Totais de todas as empresas	X			+

Empr	Cta.Razão	Texto breve	Moeda	Div	Transp.saldo	Saldo períodos ant.	Saldo dev.per.relat.	Crédito período apurado	Saldo acum
4238	1302000012	Tes-Fun.Própr-FP01-M	EUR		0,00	0,00	281.293.694,22	244.754.970,22	36.538.724,00
4238	1307000000	Tes-Contr.Duplo Cab.	EUR		0,00	0,00	244.754.970,22	244.754.970,22	0,00
4238	1311010001	Tes-DesOE-Fun-NC01-R	EUR		0,00	0,00	2.253.599.246,67	2.253.599.246,67	0,00
4238	1311010002	Tes-DesOE-Fun-NC01-M	EUR		0,00	0,00	6.991.349.790,36	6.991.349.790,36	0,00
* Subtotal 1 1			EUR		0,00	0,00	9.770.997.701,47	9.734.458.977,47	36.538.724,00
4238	2211100000	Forn. Nac-Público	EUR		0,00	0,00	39.645.613,44	76.184.337,44	36.538.724,00-
4238	2212000000	Forn. Intracomun	EUR		0,00	0,00	79.317.117,14	79.317.117,14	0,00
4238	2511120000	Orç. Do Ex.-Rec.-Dev	EUR		0,00	0,00	244.754.970,22	244.754.970,22	0,00
4238	2511130000	Orç. Do Ex.-Rec.-Raz	EUR		0,00	0,00	2.405.932.120,61	2.405.932.120,61	0,00
4238	2517113000	OpExtOrç-RecEst.-R-R	EUR		0,00	0,00	65.656.340,30	65.656.340,30	0,00
4238	2517211000	OpExtOrç-OT-Reg-Cred	EUR		0,00	0,00	88.534.287,46	88.534.287,46	0,00
4238	2517213000	OpExtOrç-OT-Reg-Rza	EUR		0,00	0,00	14.958.238,23	14.958.238,23	0,00
4238	2517913000	OutOpExtOrç-Reg-Rza	EUR		0,00	0,00	204.780.099,84	204.780.099,84	0,00
4238	2521110000	OrçEx-Pag-Cre	EUR		0,00	0,00	2.432.155.733,56	2.432.155.733,56	0,00
4238	2527111000	OpExtOrç-RecEst-R-C	EUR		0,00	0,00	65.656.340,30	65.656.340,30	0,00
4238	2527211000	OpExtOrç-OT-Reg-Cre	EUR		0,00	0,00	66.953.801,69	66.953.801,69	0,00
4238	2527911000	OutOpExtOrç-Reg-Cre	EUR		0,00	0,00	284.729.840,60	284.729.840,60	0,00
4238	2682210100	DevTrf.OE-PLC F NC01	EUR		0,00	0,00	2.432.155.733,56	2.432.155.733,56	0,00
4238	2682410000	Dev.out.tranf. Corr	EUR		0,00	0,00	244.754.970,22	244.754.970,22	0,00
4238	2682610000	Cred.out.tranf. SGA	EUR		0,00	0,00	65.656.340,30	65.656.340,30	0,00
4238	2684500001	Cred-atrib.Trans DC	EUR		0,00	0,00	244.754.970,22	244.754.970,22	0,00
4238	2684812000	Credores - Transferê	EUR		0,00	0,00	2.432.155.733,56	2.432.155.733,56	0,00
4238	2689100000	Out Cred Div-Outros	EUR		0,00	0,00	158.924.235,53	158.924.235,53	0,00
* Subtotal 1 2			EUR		0,00	0,00	11.571.476.486,78	11.608.015.210,78	36.538.724,00-
4238	6310900000	TCorC-ResMun	EUR		0,00	0,00	2.253.599.246,67	0,00	2.253.599.246,67
4238	6971000000	CExt-Cor.Ex.Ant-Rest	EUR		0,00	0,00	39.658.558,57	0,00	39.658.558,57
4238	6979000000	Cor PAn-Outras	EUR		0,00	0,00	39.974.870,38	0,00	39.974.870,38
* Subtotal 1 6			EUR		0,00	0,00	2.333.232.675,62	0,00	2.333.232.675,62

Empr	Cta.Razão	Texto breve	Moeda	Div	Transp.saldo	Saldo períodos ant.	Saldo dev.per.relat.	Crédito período apurado	Saldo acum
4238	7121000000	VendPrestServ-Serv.A	EUR		0,00	0,00	0,00	205.096.411,65	205.096.411,65-
4238	7421100000	Trf.Sub CorObt-TrfOE	EUR		0,00	0,00	0,00	2.048.819.146,83	2.048.819.146,83-
4238	7970000000	Prov.Ext-Corr.Ex.Ant	EUR		0,00	0,00	39.658.558,57	118.975.675,71	79.317.117,14-
* Subtotal 1 7			EUR		0,00	0,00	39.658.558,57	2.372.891.234,19	2.333.232.675,62-
4238	O100000000	Orç.-Exerc.Corrente	EUR		0,00	0,00	2.544.795.161,00	2.544.795.161,00	0,00
4238	O210000000	Dotações iniciais	EUR		0,00	0,00	2.115.120.562,00	2.115.120.562,00	0,00
4238	O221100000	Trans.Dot.-Reforços	EUR		0,00	0,00	429.674.599,00	429.674.599,00	0,00
4238	O221200000	Trans.Dot.-Anulações	EUR		0,00	0,00	23.674.599,00	23.674.599,00	0,00
4238	O230000000	Dotações disponíveis	EUR		0,00	0,00	2.277.273.845,67	2.544.795.161,00	267.521.315,33-
4238	O260000000	Cabimentos	EUR		0,00	0,00	2.253.599.246,67	2.253.599.246,67	0,00
4238	O271000000	Comprom. Assumidos	EUR		0,00	0,00	0,00	2.253.599.246,67	2.253.599.246,67-
4238	O310000000	Previsões iniciais	EUR		0,00	0,00	2.115.120.562,00	2.115.120.562,00	0,00
4238	O321100000	Rev.Previsão-Reforço	EUR		0,00	0,00	406.000.000,00	406.000.000,00	0,00
4238	O340000000	Previsões corrigidas	EUR		0,00	0,00	2.521.120.562,00	0,00	2.521.120.562,00
* Subtotal 1 O			EUR		0,00	0,00	14.686.379.137,34	14.686.379.137,34	0,00
**4238			EUR		0,00	0,00	38.401.744.559,78	38.401.744.559,78	0,00

Períodos transf. 00-00 2020 Períodos de relatório 01-12 2020
T o t a i s d e t o d a s a s e m p r e s a s

Empr	Moeda	Div	Transp.saldo	Saldo períodos ant.	Saldo dev.per.relat.	Crédito período apurado	Saldo acum
4238	EUR		0,00	0,00	38.401.744.559,78	38.401.744.559,78	0,00
*	EUR		0,00	0,00	38.401.744.559,78	38.401.744.559,78	0,00

Campo de seleção	Valor			
Plano de contas	POCP		=	+
Conta do Razão	Z*		NP	+
	P*		#	-
Empresa	4238		=	+
Exercício	2020		=	+
Períodos de relatório	01	16	[]	+
Subtotal na posição	1			+
Cabeçalho adicional	Balancete APÓS Apuramento de Resultados			+
Lista detalhada	X			+
Totais de todas as empresas	X			+

Empr	Cta.Razão	Texto breve	Moeda	Div	Transp.saldo	Saldo períodos ant.	Saldo dev.per.relat.	Crédito período apurado	Saldo acum
4238	1302000012	Tes-Fun.Própr-FP01-M	EUR		0,00	0,00	281.293.694,22	244.754.970,22	36.538.724,00
4238	1307000000	Tes-Contr.Duplo Cab.	EUR		0,00	0,00	244.754.970,22	244.754.970,22	0,00
4238	1311010001	Tes-DesOE-Fun-NC01-R	EUR		0,00	0,00	2.253.599.246,67	2.253.599.246,67	0,00
4238	1311010002	Tes-DesOE-Fun-NC01-M	EUR		0,00	0,00	6.991.349.790,36	6.991.349.790,36	0,00
* Subtotal 1 1			EUR		0,00	0,00	9.770.997.701,47	9.734.458.977,47	36.538.724,00
4238	2211100000	Forn. Nac-Público	EUR		0,00	0,00	39.645.613,44	76.184.337,44	36.538.724,00-
4238	2212000000	Forn. Intracomun	EUR		0,00	0,00	79.317.117,14	79.317.117,14	0,00
4238	2511120000	Orç. Do Ex.-Rec.-Dev	EUR		0,00	0,00	244.754.970,22	244.754.970,22	0,00
4238	2511130000	Orç. Do Ex.-Rec.-Raz	EUR		0,00	0,00	2.405.932.120,61	2.405.932.120,61	0,00
4238	2517113000	OpExtOrç-RecEst.-R-R	EUR		0,00	0,00	65.656.340,30	65.656.340,30	0,00
4238	2517211000	OpExtOrç-OT-Reg-Cred	EUR		0,00	0,00	88.534.287,46	88.534.287,46	0,00
4238	2517213000	OpExtOrç-OT-Reg-Rza	EUR		0,00	0,00	14.958.238,23	14.958.238,23	0,00
4238	2517913000	OutOpExtOrç-Reg-Rza	EUR		0,00	0,00	204.780.099,84	204.780.099,84	0,00
4238	2521110000	OrçEx-Pag-Cre	EUR		0,00	0,00	2.432.155.733,56	2.432.155.733,56	0,00
4238	2527111000	OpExtOrç-RecEst-R-C	EUR		0,00	0,00	65.656.340,30	65.656.340,30	0,00
4238	2527211000	OpExtOrç-OT-Reg-Cre	EUR		0,00	0,00	66.953.801,69	66.953.801,69	0,00
4238	2527911000	OutOpExtOrç-Reg-Cre	EUR		0,00	0,00	284.729.840,60	284.729.840,60	0,00
4238	2682210100	DevTrf.OE-PLC F NC01	EUR		0,00	0,00	2.432.155.733,56	2.432.155.733,56	0,00
4238	2682410000	Dev.out.tranf. Corr	EUR		0,00	0,00	244.754.970,22	244.754.970,22	0,00
4238	2682610000	Cred.out.tranf. SGA	EUR		0,00	0,00	65.656.340,30	65.656.340,30	0,00
4238	2684500001	Cred-atrib.Trans DC	EUR		0,00	0,00	244.754.970,22	244.754.970,22	0,00
4238	2684812000	Credores - Transferê	EUR		0,00	0,00	2.432.155.733,56	2.432.155.733,56	0,00
4238	2689100000	Out Cred Div-Outros	EUR		0,00	0,00	158.924.235,53	158.924.235,53	0,00
* Subtotal 1 2			EUR		0,00	0,00	11.571.476.486,78	11.608.015.210,78	36.538.724,00-
4238	6310900000	TCorC-ResMun	EUR		0,00	0,00	2.253.599.246,67	2.253.599.246,67	0,00
4238	6971000000	CExt-Cor.Ex.Ant-Rest	EUR		0,00	0,00	39.658.558,57	39.658.558,57	0,00
4238	6979000000	Cor PAn-Outras	EUR		0,00	0,00	39.974.870,38	39.974.870,38	0,00
* Subtotal 1 6			EUR		0,00	0,00	2.333.232.675,62	2.333.232.675,62	0,00

Períodos transf. 00-00 2020 Períodos de relatório 01-16 2020

Empr	Cta.Razão	Texto breve	Moeda	Div	Transp.saldo	Saldo períodos ant.	Saldo dev.per.relat.	Crédito período apurado	Saldo acum
4238	7121000000	VendPrestServ-Serv.A	EUR		0,00	0,00	205.096.411,65	205.096.411,65	0,00
4238	7421100000	Trf.Sub CorObt-TrfOE	EUR		0,00	0,00	2.048.819.146,83	2.048.819.146,83	0,00
4238	7970000000	Prov.Ext-Corr.Ex.Ant	EUR		0,00	0,00	118.975.675,71	118.975.675,71	0,00
* Subtotal 1 7			EUR		0,00	0,00	2.372.891.234,19	2.372.891.234,19	0,00
4238	8110000000	Result. Operacionais	EUR		0,00	0,00	2.253.915.558,48	2.253.915.558,48	0,00
4238	8400000000	Resultados Ex	EUR		0,00	0,00	79.633.428,95	79.633.428,95	0,00
4238	8500000000	Resultados Antes Imp	EUR		0,00	0,00	632.623,62	632.623,62	0,00
4238	8800000000	Resultado Liq	EUR		0,00	0,00	316.311,81	316.311,81	0,00
* Subtotal 1 8			EUR		0,00	0,00	2.334.497.922,86	2.334.497.922,86	0,00
4238	O100000000	Orç.-Exerc.Corrente	EUR		0,00	0,00	5.065.915.723,00	5.065.915.723,00	0,00
4238	O210000000	Dotações iniciais	EUR		0,00	0,00	2.115.120.562,00	2.115.120.562,00	0,00
4238	O221100000	Trans.Dot.-Reforços	EUR		0,00	0,00	429.674.599,00	429.674.599,00	0,00
4238	O221200000	Trans.Dot.-Anulações	EUR		0,00	0,00	23.674.599,00	23.674.599,00	0,00
4238	O230000000	Dotações disponíveis	EUR		0,00	0,00	2.544.795.161,00	2.544.795.161,00	0,00
4238	O260000000	Cabimentos	EUR		0,00	0,00	2.253.599.246,67	2.253.599.246,67	0,00
4238	O271000000	Comprom. Assumidos	EUR		0,00	0,00	2.253.599.246,67	2.253.599.246,67	0,00
4238	O310000000	Previsões iniciais	EUR		0,00	0,00	2.115.120.562,00	2.115.120.562,00	0,00
4238	O321100000	Rev.Previsão-Reforço	EUR		0,00	0,00	406.000.000,00	406.000.000,00	0,00
4238	O340000000	Previsões corrigidas	EUR		0,00	0,00	2.521.120.562,00	2.521.120.562,00	0,00
* Subtotal 1 O			EUR		0,00	0,00	19.728.620.261,34	19.728.620.261,34	0,00
**4238			EUR		0,00	0,00	48.111.716.282,26	48.111.716.282,26	0,00

Períodos transf. 00-00 2020 Períodos de relatório 01-16 2020
T o t a i s d e t o d a s a s e m p r e s a s

Empr	Moeda	Div	Transp.saldo	Saldo períodos ant.	Saldo dev.per.relat.	Crédito período apurado	Saldo acum
4238	EUR		0,00	0,00	48.111.716.282,26	48.111.716.282,26	0,00
*	EUR		0,00	0,00	48.111.716.282,26	48.111.716.282,26	0,00

CENTRO DE DIGITALIZAÇÃO
E DOCUMENTAÇÃO
ENTRADA
N.º
Class 100 15 02
Data 02 / 02 / 2020
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS

DIREÇÃO-GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS
S 3204/2021
2021/1/28

AVISO DE RECEÇÃO

Exmo. Senhor

Diretor-Geral do Orçamento

Rua da Alfândega, n.º 5 - 2º

1149-004 LISBOA

Vossa referência
Email de 19-01-2021,
Registo n.º 893/2021

Nossa referência
DA III.1
PEQD nº 51/2021

Assunto: Prestação de contas de 2020 – Pedido de autorização para a apresentação da conta de gerência de 2020 no sistema contabilístico POCP, pela Direção-Geral do Orçamento – Capítulo 70 do OE.

Em cumprimento de despacho da Excelentíssima Senhora Conselheira da Área, informo V. Ex.ª do seguinte:

Nos termos da Resolução n.º 2/2020-2.ª Secção, "*As entidades que estejam legalmente obrigadas à aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP) e as entidades que apliquem o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor não Lucrativo (SNC-ESNL) ou as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) devem, independentemente do seu regime jurídico e natureza, prestar contas relativas a 2020 de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 46, de 6 de março .*" Contudo, no ponto 7 da Resolução, ficou previsto que *"...as entidades/serviços que ainda não reúnam as condições para transitar para o SNC-AP e prestarem contas de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, devem, através da plataforma eletrónica de prestação de contas (suporte técnico) apresentar ao Tribunal de Contas os motivos que justificam essa impossibilidade e solicitar autorização para, excecionalmente, apresentarem a conta nos termos dos referenciais contabilísticos anteriormente aplicados e identificar o regime/instrução em que pretendem prestar contas."*

TRIBUNAL DE CONTAS

DIREÇÃO-GERAL

Assim, atendendo ao teor da vossa mensagem de correio eletrónico de 19-01-2021, foi autorizada, a título excecional, a prestação da conta da Direção-Geral do Orçamento – Capítulo 70 do OE, relativa ao ano de 2020, nos termos do sistema contabilístico POCP.

Com os melhores cumprimentos.

Pel' O Diretor-Geral (por delegação de assinatura)

Ana Teresa Santos

(Ana Teresa Santos)
(Auditora–Coordenadora)

DS

TRIBUNAL DE CONTAS

AVENIDA DA REPÚBLICA, 65
1050-189 LISBOA • PORTUGAL

RH552210670PT 12-964271 2021-01-29 Pist. Rapida
CINCO OUTUBRO-L 1050 LISBOA
R
RH552210670PT

ctt
Taxa Paga
Portugal
Contrato 515940

AVISO DE RECEPÇÃO

AR CN 07 AR CN 07 AR

Despacho

Considerando que a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) é um serviço da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa e tem por missão administrar os impostos, direitos aduaneiros e demais tributos que lhe sejam atribuídos, bem como exercer o controlo da fronteira externa da União Europeia e do território aduaneiro nacional, para fins fiscais, económicos e de proteção da sociedade, de acordo com as políticas definidas pelo Governo e o Direito da União Europeia;

Considerando que, de acordo com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15 de dezembro, na sua redação atual, a AT dispõe das receitas provenientes de dotações que lhe forem atribuídas no Orçamento do Estado (n.º1), bem como das receitas próprias especificamente elencadas no respetivo n.º 2, designadamente a participação constituída por uma percentagem das cobranças efetuadas pela AT a favor de outros organismos do Estado, da segurança social e da administração autónoma (alínea a)) e o produto da venda de bens e serviços prestados a terceiros, incluindo a comissão de liquidação e cobrança de receitas de outras entidades (alínea b));

Considerando que as percentagens das receitas próprias especificas previstas no n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15 de dezembro, são definidas por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo;

Considerando que a AT procede à liquidação e cobrança de impostos municipais (IMI, IMT, IUC, entre outros), regionais (IVA) e nacionais (AIMI), bem como à cobrança de direitos aduaneiros (recursos próprios tradicionais);

Considerando, ainda, que o esforço de apoio ao cumprimento voluntário das obrigações por parte da AT em relação aos contribuintes, aliado a uma maior eficácia no combate à fraude e à evasão fiscal, se tem traduzido numa indução do cumprimento voluntário, por contraponto a uma diminuição da cobrança coerciva, a qual foi, ao longo dos anos, uma importante fonte de receita própria da AT.

Considerando, por fim, o Parecer da DGO n.º 6144/2020, de 25 de agosto, que conclui, em síntese, que "(…) a afetação de receita à AT terá enquadramento nas alienas a) e b) do n.º 2 do artigo 8.º (…)" do Decreto-Lei n.º 118/2011, de 15 de dezembro.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto-lei n.º 118/2011, de 15 de dezembro, e nos termos do presente despacho, determino que:

1. Constituem receitas próprias da AT:

    a) Os encargos de cobrança de Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI) a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º do Código do IMI, enquadráveis na alínea a) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 118/2011;
    b) Os encargos de liquidação e/ou cobrança dos impostos municipais a que se refere o n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, enquadráveis na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 118/2011;
    c) Os encargos de liquidação e cobrança de imposto de âmbito regional, a que se referem as compensações financeiras previstas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º da Portaria n.º 77-A/2014, enquadráveis na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 118/2011;
    d) Os encargos de cobrança de direitos aduaneiros considerados recursos próprios a colocar à disposição da Comissão Europeia, por força da alínea a) do artigo 2.º da Decisão do Conselho n.º 2007/436/CE, Euratom, de 7 de janeiro, enquadráveis na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 118/2011, líquidos de custos

2. As percentagens dos encargos de liquidação e/ou cobrança previstos no número anterior afetas às receitas próprias da AT correspondem às legalmente previstas para cada uma das situações.

3. O presente despacho vigora durante o ano de 2020 e produz efeitos desde 1 de janeiro de 2020, devendo proceder-se à respetiva regularização orçamental.

4. Remeta-se à Direção-Geral do Orçamento (DGO) e à AT para conhecimento e efeitos subsequentes.

Lisboa, 9 de setembro de 2020

O Ministro de Estado e das Finanças,

João Leão



Direção-Geral do Orçamento

abril de 2021